SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3315

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 06, 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Jader Rodrigues da Silvar no cargo de Assessor Técnico.

A **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:
RESOLVE:
Art. 1° Nomear Jader Rodrigues da Silva no cargo de Assessor Técnico do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° A carga horária será de trinta horas semanais e o salário proporcional às horas contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:276DECEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Objeto: **Credenciamento De Prestadores de Serviços na Área da Saúde, Entidades Públicas, Filantrópicas, Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações Sociais e Pessoas Jurídicas de Direito Privado com Fins Lucrativos Habilitadas, legalmente constituídos, em caráter suplementar, e em conformidade com a Carta Constitucional em seu art. 199, § 1º combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/90, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Oftalmologia,** a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados ao CISGA. **Alterada a Data de Recebimento da Documentação. Recebimento da Documentação: até às 17 horas do dia 13/06/2022, no endereço do CISGA: Rua Jacob Ely, 498, sala 05, centro, Garibaldi/RS, Cep: 95.720-000**. HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Contudo, a **possibilidade de qualquer interessado se credenciar ficará aberta durante todo o período em que a Administração precisar dos serviços,** bastando que dirija requerimento ao Consórcio Público, demonstrando preencher as condições para credenciamento, acompanhado da documentação exigida. Retificação, Edital Retificado e anexos disponíveis no site: http://www.cisga.com.br/editais. Informações: fone (54) 3462.1708/ (54) 3462.2871 ou e-mail: consorcio.cisga@gmail.com/cisga@cisga.com.br.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA.

Publicado por:
Andréia Parolin Corezola
Código Identificador:F13E056D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Tomada de Preço, visando à contratação de empresa para a contratação de serviços técnicos profissionais, para a execução da contabilidade do consórcio CIGRES, conforme as especificações descritas no Edital e todos os seus anexos. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia 27 de maio de 2022, às 08h30min. Informações pelo fone (55) 2011-1515 ou (55) 9 9735-0931, e-mail licitacao.cigres@gmail.com. Edital disponível na sede do CIGRES e no sítio www.cigres.com.br.

Seberi-RS, 12 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:AA9716FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 055/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL CELSO JOSE HARTMANN DOS SANTOS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 52 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005**,** e Protocolo n° 198/2022, e Parecer Jurídico.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder abono de permanência ao Servidor Público Municipal Celso Jose Hartmann dos Santos**,** detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, matricula nº 292, Padrão 8, Classe "F", Regime Estatutário, RT 40 Horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, enquanto permanecer por ter implementado o direito à Aposentadoria com proventos integrais, conforme artigo 3° da EC 47-2005.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:40860210

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 056/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DARI ROQUE SCHAFER"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 52 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005**,** e Protocolo n° 281/2022.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder abono de permanência ao Servidor Público Municipal Dari Roque Schafer**,** detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matricula nº 287, Padrão 6, Classe "F", Regime Estatutário, RT 40 Horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, enquanto permanecer por ter implementado o direito à Aposentadoria com proventos integrais, conforme artigo 6° da EC 41-2003.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:6ABB44D8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 060/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "E" PARA "F", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 07/10/2013 A 07/10/2021, AO SERVIDOR JOSE SANTOS MIRANDA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 298/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "E", para Classe "F", no período aquisitivo de 07/10/2013 a 07/10/2021, para o Servidor José Santos Miranda, detentor do cargo efetivo de Zelador, Padrão "02", classe "E".
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:C84E55B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 061/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

"AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DO SERVIDOR DARI ROQUE SCHAFER"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 14001070.1.00047/22-4, expedido em 13/01/2022, NIT nº 10733115202-0.
R E S O L V E
Art. 1º Averba o Tempo de Serviço certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Servidor Público Municipal Dari Roque Schafer, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, Padrão 6, Classe "F".

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 4498, correspondendo a 12 ano(s) 3 Mês (es) e 28 dias (s), no período conforme segue:
Construtora cidade limitada: 08/03/1976 a 26/05/1983
Fabenco engenharia e arquitetura LTDA: 21/01/1984 a 30/07/1988
Stacon estaqueamento e contrução LTDA: 26/09/1989 a 12/12/1989
Município de Alegria: 13/03/1990 a 31/07/1990
Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:74B7FB53

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 062/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

"DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORA PEDAGÓGICA - FG 25% A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVETE GABERT MATTER"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal n° 865, de 29/04/2004 e Ordem de Oficio n° 094/2022 – SMECD de 18/04/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Designa a Função Gratificada de Assessora Pedagógica - FG 25% a Servidora Pública Municipal Ivete Gabert Matter, detentora do cargo Efetivo de Professor, matricula n° 1451, em virtude do afastamento da servidora titular.
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:12D70EA0

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Presencial nº 028/2022 – SRP 020/2022, Objeto: Aquisição de peças genuínas ou original de fábrica e prestação de serviços para conserto dos veículos de passeio que efetuam o transporte de alunos até as Escolas, lotados na Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, lavrado em favor das empresas vencedoras: **NENE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.740.330/0001-01, no valor total de R$ 28.262,04 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), e **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.554.305/0001-00, no valor de R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

Alegria, RS, 11 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8B8150F1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 057/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS". -

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de avaliação de bens do Município de Alegria - RS.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
SIDINEI DE ALMEIDA
VILMAR DIONISIO HERPICH
CARLOS LUCIANO PELISSON
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:6F5E5173

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2022 DE 11/05/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2022 DE 11/05/2022
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, inscrito no CNPJ n° 92.465.228/0001-75, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, brasileira, casada, portadora da RG n° 9017339814 e CPF 211.075.050-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, n° 1096, Centro, município de Alegria-RS, torna público a inexigibilidade de licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil-OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecida na APAE , conforme Plano de Trabalho

proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE,** inscrita no CNPJ/MF sob n° **03.022.882/0001-84**, com base no art 29 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Emenda Parlamentar.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 29 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Subvenções n° 02/2022.
Data: 11.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:89F4D018

ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO DE FOMENTO 02/2022

SÚMULA TERMO DE FOMENTO 02/2022
Termo de Fomento n° 02/2022 de 11 de maio de 2022, que celebram o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE de ALEGRIA-RS, inscrita no CNPJ sob n° 03.022.882/0001-84, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014. O presente Termo de colaboração tem por objeto: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade . Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: a contar da assinatura do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2022.
11.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:51E4B6B6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 082/2022, referente ao Processo Administrativo nº 128/2022, datado do dia 11 de maio de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**, para aquisição de peças, e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo MICRO-ÔNIBUS placa IYY7950,ANO FAB 2018, ANO MOD 2019, MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 2.461,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais), totalizando a importância de R$ 3.109,00 (três mil cento e nove reais).

Alegria - RS, 11 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B13F642B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças, e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo MICRO-ÔNIBUS placa IYY7950,ANO FAB 2018, ANO MOD 2019, MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa n° 082/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 2.461,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais), totalizando a importância de R$ 3.109,00 (três mil cento e nove reais).. **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 11.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F0E1758C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 083/2022, referente ao Processo Administrativo nº 129/2022, datado do dia 11 de maio de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MÁRCIO LOSEKANN & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **12.047.089.0001-20**, para aquisição de uniformes para a escolinha do CMD do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

Alegria - RS, 11 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:05B5D96B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para a escolinha do CMD do município de Alegria-RS. Dispensa n° 083/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). **CONTRATADA: MÁRCIO LOSEKANN & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **12.047.089.0001-20**. Data: 11.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BEF4327D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 009/2022

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 009/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 009/2022, referente ao Processo Administrativo nº 130/2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por inexigibilidade, a contratação da empresa **MANTOMAC COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 79.879.318/0001-44, para aquisição da tampa (controle) moldada em ferro, deslocamento e serviço de manutenção da pá carregadeira KOMATSU WA200-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. O Município pagará pelo fornecimento da tampa e produtos o valor de R$ 16.219,90 (dezesseis mil duzentos e dezenove reais e noventa centavos) e pela prestação do serviço e deslocamento o valor de R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), totalizando a importância de R$ 18.429,90 (dezoito mil reais quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Alegria-RS, 11 de maio de 2022-

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:510D5D04

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição da tampa (controle) moldada em ferro, deslocamento e serviço de manutenção da pá carregadeira KOMATSU WA200-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Inexigibilidade n° 009/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Município pagará pelo fornecimento da tampa e produtos o valor de R$ 16.219,90 (dezesseis mil duzentos e dezenove reais e noventa centavos) e pela prestação do serviço e deslocamento o valor de R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), totalizando a importância de R$ 18.429,90 (dezoito mil reais quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). **CONTRATADA: MANTOMAC COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 79.879.318/0001-44. Data: 11.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:719DAA2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 52/2020

Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Locador:** Tranquilo Luiz Grespan, CPF nº. 166.XXX.XXX-72. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizado no endereço Av. General Lopes de Oliveira, 413, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré/RS, sob a Matrícula nº. 3312, Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho, sendo 50,00m² de área construída útil. Esta contratação se dá, tendo em vista, Termo de Cooperação nº. 1555/2019 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e o Município de Almirante Tamandaré do Sul que visa a conjunção de esforços entre os partícipes para a manutenção do grupo de Polícia Militar com sede no Município, assim dentre as obrigações da Municipalidade está o dever de arcar com as despesas resultantes do aluguel das casas cedidas ao efetivo lotado, conforme Cláusula Segunda, inciso II, alínea d, do Termo pactuado. **Rescisão:** Fica rescindido de comum acordo o CONTRATO Nº. 52/2020, a contar da presente data, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9EF4FB42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** ACQUADUTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 163.850,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** ARGOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 31.555,95 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** CK COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 131.473,10 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 625,40 (Seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** FRONT COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 3.257,05 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 23.417,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta

centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 13.021,66 (Treze mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES RACAZA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** JHONATAN MARQUES DA SILVA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 6.102,45 (Seis mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 81.490,35 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** PLENOBRÁS MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 42.056,30 (Quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 12.087,50 (Doze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 10.544,40 (Dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023. **Empresas:** VDA SANEAMENTO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico (PVC e PEAD). **Valor:** R$ 5.273,60 (Cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Origem:** Processo nº 265/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:7943DD33

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Alto Feliz/RS comunica as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para administrar plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos do Município de Alto Feliz/RS, compreendendo o poder Legislativo, o Poder Executivo e suas autarquias. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:** As Pessoas Jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, autorizadas pelo respectivo órgão regulador (PREVIC) e em situação normal no CadPrevic, deverão entregar os documentos e a proposta financeira, conforme indicado no edital de chamamento, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS, endereçado ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar, situada na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, **do dia 13 de maio de 2022 ao dia 02 de junho de 2022**. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br. Demais informações pelo fone (51)3445-2704.

Alto Feliz, 11 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:6CA28DFA

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Fica retificado parcialmente o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 043/2022,** processo nº 323/2022, tendo como objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos, não reformados, não remoldados, não recauchutados, com acessórios pneumáticos necessários, com selo de certificação do INMETRO, para a frota de veículos e máquinas da municipalidade. **1)** Modifica o Modo de Disputa do Pregão Eletrônico nº 043/2022 no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. **2)** Altera a descrição dos itens 6; 12 e 13 do objeto do edital (item 1.1); do Anexo I – Termo de Referência e do Anexo II – Modelo de Proposta. **3)** Nova data da sessão virtual: **25 de maio de 2022, às 09h e 30min**. A íntegra do Edital de Retificação encontra-se disponível no *site* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do fone (51) 3445-2704.

Alto Feliz, 11 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:90BCDA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1063/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7986/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Conceder a servidora Josiane Santos de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional nº 2011105303, Gratificação

Especial de Responsabilidade Técnica - GERT, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 3.671/2022, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5C7BAE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1258/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 741/2022, que nomeia Paulo Rogério Kittler Júnior aprovado em 37º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, por desistência de cargo conforme protocolo n.º 12507/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D981DF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1249/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº176/2022- SMS/SGP;

Resolve:

Retificar a portaria nº 1185/2022 que convoca a servidora Adriana Pegoraro, Professora, por mais 20 horas semanais onde se lê, no período de 11/03/2022 a 10/03/2023, leia-se, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9C4A5E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 089/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2022.

Contrato n° 089/2022 – Dispensa de Licitação n° 015/2022 – Cotação Eletrônica nº 010/2022.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para conclusão de reforma do CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES/CANIL – (SMS), situado na Rua Carlos Chagas, nº 86, Loteamento Estância Grande, no Município de Alvorada-RS, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme detalhamento do objeto, constante no ANEXO I do Termo de Cotação de Preços Eletrônica:

Valor Global do contrato: R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), composto de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) referentes a materiais e R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) referentes a mão de obra.

Contratada:Mário Sérgio da Costa Pinheiro – ME - CNPJ sob o nº 97.042.055/0001-04

Alvorada, 09 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:407FB725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2021 E 02/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Concurso Público	Colocação	Cargo
Carolina Carvalho De Oliveira	01/2021	65º Geral - 6º Cota pessoa negra ou índia	Técnico em Enfermagem
Leonardo Bresolin Carbone	02/2021	5º	Técnico em Informática

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:868A8429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1055/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal de Alvorada, em exercício no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luizandra Bendo Scandolara, aprovada em 25º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EB17901C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1054/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal de Alvorada, em exercício no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Renata Duarte Plentz, aprovada em 24º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3799928C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1031/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 967/2022 que nomeou Rosangela Annunziato, aprovada em 43º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, por desistência do cargo conforme protocolo n.º 10190/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C0262EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 339/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear William dos Santos Alves, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6A12008E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 578/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:115B61CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 578-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de habitação e Regularização Fundiária a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:21771A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 961/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal de Alvorada, em exercício no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Homologado pelo edital n.º 03/2017, nos termos da Lei n.º 3670/2022.

Servidor	Colocação	Cargo
Fabiana Freitas Fernandes	67ºclassif.geral-Vagas destinadas reserva de cota pessoa negras OU índia-PNI	Nutricionista
Renata Pires Goulart	11º	Nutricionista
Ana Paula Nascimento dos Santos	12º	Nutricionista
Rosane Dutra da Silva	13º	Nutricionista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal- Em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1EDEE0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 962/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício , no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Homologado pelo edital n.º 02/2017, nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Servidor	Colocação	Cargo
Neiva Theresinha Quevedo dos Santos	367 º	Professor de Anos Iniciais
Juliano Ramon Mezzamo	365 º	Professor de Anos Iniciais
Naira Beatriz Medeiros Bastos	366 º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal- em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C06DB638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 964/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício , no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Homologado pelo edital n.º 02/2017, nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Servidor	Colocação	Cargo
Ivana Regina Fraga de Jesus	132 º	Professor de Educação Infantil
Neida Teresinha Santos de Castro	133 º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal- em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:371F5F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 983/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Greice Kelly Prado do Amaral, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:55D1BAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1127/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 502/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Patrícia de Souza Gomes, Matrícula Funcional nº 2022110562, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1572CDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1195/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Tais Moreira Krug de Moura, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 08 de fevereiro de 2022, ficando exonerada do cargo de Diretora Geral, Nível III que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B9B448BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1179/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ingrid Bandeira dos Santos, cargo em comissão de Diretora, Nível – IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C70C526D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1197/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na CI nº 11/2022, Processo nº 41487/2021 do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada (CASA) e em conformidade com o Artigo 24 da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 1397/2003;

Resolve:

Readaptar o servidor Edmilson Bernardo da Silva, Professor, estável, 20 horas semanais, admitido em 26/06/2000, matrícula funcional nº 2000101399, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Auxiliar Administrativo, 20 horas semanais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D9CAF895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1200/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Amanda da Costa Oliveira, constante na Portaria Municipal n.º 1096/2022, aprovada em 01º lugar, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, pois a mesma solicitou passar para o final da lista de classificação conforme protocolo n.º 11409/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D6C4D989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

Dispensa de Licitação nº 60/2022

Objeto Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, incluindo confecção e acabamento de material e impressão de Flyers, para divulgação institucional para as necessidades da Secretaria de Comunicação Social e Relações institucionais.

Valor Total R$ 4.412,00 (quatro mil e quatrocentos e doze reais)

Contratada: MYCHEL DA SILVA ROMERO EIRELI – CNPJ 11.010.756/0001-38

Alvorada, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:0124A848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022-A

Processo Administrativo Nº 15694/2021 e **Pregão Eletrônico Nº 056/2021.**

CONTRATADA: Cenci Comércio de Extintores Ltda.
CNPJ nº 92.484.575/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA RETIFICAÇÃO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo corrige-se informação constante na Cláusula Terceira – Do Preço, Lote 1, Item 7, em razão de erro de digitação constante no Contrato Nº 59/2022 (fl. 433-v) dessa forma:

Onde se lia:
Lote 1, Item 7: Valor Unitário R$490,00, Valor Total R$3.920,00
Valor Total do Lote 1 R$35.931,00
Valor Total do Contrato R$65.025,00

Leia-se:
Lote 1, Item 7: Valor unitário R$85,00, Valor Total R$680,00
Valor Total do Lote 1 R$32.691,00
Valor Total do Contrato R$61.785,00

Alvorada, 20 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:07A5EC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3751/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de 6000 unidades de pedra grês média.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante:
KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP - Preço Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Alvorada, 11 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:0621B33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

Dispensa de Licitação nº 64/2022

Objeto: Aquisição de materiais de construção e itens empregados para reforma do Espaço Compartilhe, garantindo funcionamento adequado e humanizado para atendimento a população.

Valor Total R$748,90 (setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Contratada: OLIVEICOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 90.987.538/0001-24

Alvorada, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:871C5CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 09/05/2022:

Autuado: Anderson Carlesso
Data da Autuação: 24 de novembro de 2021
CNPJ: 10.502.758/0001-81
Processo: 42335/21
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 12, inciso II, do Decreto Estadual 56190/2021; 2) Art. 842 do Decreto Estadual 23.430/1974; Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: SLL Comércio Varejista EIRELI
Data da Autuação: 07 de janeiro de 2022
CNPJ: 43.758.687/0001-73
Processo: 3960/22
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 12 inciso II do Decreto Estadual 55199/2021; 2) Item 2 da Portaria 78/2009; 3) Item 2.12 da Portaria 78/2009 4) Item 2.25 da Portaria 78/2009; 5) Item 2.26 da Portaria 78/2009; 6) Item 2.5 da Portaria 78/2009; 7) Item 3.2 da Portaria 78/2009; 8) Item 4.2 da Portaria 78/2009; 9)Art. 332 do Decreto Estadual 23.430/1974; 10) Art. 350 do Decreto Estadual 23.430/1974; 11) Art. 361 do Decreto Estadual 23.430/1974; 12) Art. 364 do Decreto Estadual 23.430/1974; 13) Art. 423 do Decreto Estadual 23.430/1974; 14) Art. 436 do Decreto Estadual 23.430/1974; 15) Art. 7º §2º da Portaria Estadual 763/2021; 16) Art. 23 Inciso I e V da Portaria Estadual 763/2021; Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Multa leve (1,25 UPR)

CLAIRTON ALVES

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:CA9E4297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
ORDEM DE SERVIÇO

Determina a entrega dos cartões ponto pela Guarda Municipal para controle e envio das efetividades mensais ao Departamento de Recursos Humanos.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Segurança Urbana, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do município de Alvorada,
Considerando o que dispõe as Leis Municipais 3670/2022; 3236/2018; e demais Atos regulamentares;
Considerando cumprir o prazo regular da Secretaria Municipal de Administração para o envio da efetividade ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Alvorada.
RESOLVE:
1) Fica determinado que as folhas de registro de ponto sejam entregues ao Departamento Administrativo da Corporação responsável pela efetividade (na Base) para preenchimento das efetividades até o 4º Dia de cada Mês
2) As efetividades e Folhas ponto sejam entregues ao Setor Administrativo da SMSMU **IMPRETERIVELMENTE até o 07 dia de cada Mês,** se este for um final de semana, o mesmo deverá ser entregue no máximo no **próximo dia útil,** tendo em vista a necessidade de revisão, antes de ser solicitada a assinatura dos

Comandos, bem como a assinatura do ordenador de despesa, para só então ser encaminhada ao setor do RH;
3) Os servidores que estiverem saindo em período de férias deverão entregar a folha ponto no Depto Administrativo da Base no ultimo dia trabalhado;

4) Que em não sendo atendida as determinações acima, acarretará o pagamento dos vencimentos do servidor em folha suplementar.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a na data de sua publicação, revoga a as disposições em contrário;

Gabinete do Secretário de Mobilidade e Segurança Urbana, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Publicado por:
Paulo Damião Araújo Nora
Código Identificador:29057E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2022

06/05/2022 - Portaria nº 753/2022 - DESIGNAR o (a) servidor (a) do município de São Jerônimo, cedido (a) sem ônus ao Município de Arroio dos Ratos, TASSIO GUIMARÃES COSTA ALVES, matrícula 3962, para exercer a Função Gratificada FG:7, de Assessor Superior, no valor de R$ 2.303,60, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, de acoro com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:275D85B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 757/2022

11/05/2022- Portaria n° 757/2022 - DESIGNAR a servidora ADRIANA PONCIO DA SILVA, matrícula n° 4002, para responder pela Secretaria de Saúde pelo período de 11/05/2022 a 13/05/2022 e de 17/05/2022 a 20/05/2022, substituindo o sr. Secretário.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5267D218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602089-11

Contrato de Financiamento nº 0602089-11, firmado pelo MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, CNPJ 87.613.246/0001-17, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISAFINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia da FPM. Valor de Investimento: R$ 3.500.000,00, sendo R$ 3.500.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, CRISTIANE GAIO e Pelo TOMADOR, DARCI SALLET.
Data de assinatura: 11/05/2022.

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6394A0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 594/2022, dispensa de licitação por limite nº 572/2022, com base no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA POR LIMITE Nº 572/2022**, para a contratação da empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.689.060/0001-75, para realização de serviços de georreferenciamento – levantamento aerofotogramétrico e mapeamento de áreas urbanizadas deste Município, pelo valor total de R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Augusto Pestana/RS, 10 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:26DC972D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 35/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENEGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.689.060/0001-75.
Objeto: Execução de serviços de cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico e mapeamento de áreas urbanizadas de Augusto Pestana, com a finalidade de obtenção de base georreferenciada.
Valor: R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 10/05/2022 a 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: 31-8483-3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 594/2022.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 572/2022.

Augusto Pestana/RS, 11 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:003342BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Darci Sallet**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, centro, município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **JONATAN FERNANDO CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.154.250/0001-00, sediada na Rua Carlos Voigt, 53, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Jonatan Fernando Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5079316751, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.637.710-58, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista, a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 10/2020, a fim de reequilibrar os valores das linhas n.º 04, 05 e 08, com relação ao preço do combustível, nos termos do art. 65, alínea d, da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta, letra "b" do Contrato, as quais passam a ter os seguintes preços:

a) **Linha n.º 04** passará de R$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) o valor do km/rodado para R$4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), sofrendo um aumento de R$0,34 (trinta e quatro centavos) no percurso *estimado* de 24.990 km/ano, totalizando um aumento de R$8.496,60 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano.
b) **Linha n.º 05** passará de R$5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) o valor do km/rodado para R$5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), sofrendo um aumento de R$0,35 (trinta e cinco centavos) no percurso *estimado* de 16.002 km/ano, totalizando um aumento de R$5.600,70 (cinco mil e seiscentos reais reais e setenta centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano.
c) **Linha n.º 08** passará de R$4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) o valor do km/rodado para R$5,10 (cinco reais e dez centavos), sofrendo um aumento de R$0,36 (trinta e seis centavos) no percurso *estimado* de 22.344,00km/ano, totalizando um aumento de R$8.043,84 (oito mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano.

Parágrafo Único: O valor *estimado* do contrato passa de R$309.876,20 (trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para R$332.017,34 (trezentos e trinta e dois mil e dezessete reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a um aumento de R$22.141,14 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e quatorze centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reequilíbrio de valores das linhas corresponde a uma acréscimo de aproximadamente de 22,31% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro aplicado ao Contrato n.º 10/2020 retroagirá à data do pedido do contratado, ou seja, 15/02/2022. O valor pago de forma retroativa será calculado levando-se em consideração a quilometragem/dia antiga, acrescida com os valores reequilibrados.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 11 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Jonatan Fernando Carvalho –ME,
CNPJ nº 11.154.250/0001 -00,
JONATAN FERNANDO CARVALHO,
CPF nº 007.637.710/58,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B3DD61DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Darci Sallet**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, centro, município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PEDRO DARCI BIEGER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 93.601.904/0001 - 53, localizada na Rua Albino Mattes Filho, 393, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Pedro Darci Bieger**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7032114493, inscrito no CPF sob nº 404.405.280-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista, a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 11/2020, a fim de reequilibrar o valor da linha n.º 01, com relação aos preços do combustível, nos termos do art. 65, alínea d, da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta, letra "b" do Contrato, as quais passam a ter os seguintes preços:

a) **Linha n.º 01** passará de R$5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) o valor do km/rodado para R$5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sofrendo um aumento de R$0,34 (trinta e quatro centavos), totalizando um aumento de R$5.483,52 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) com relação ao valor estimado ao ano, para o percurso *estimado* de 16.128,00 km/ano.

Parágrafo Único: O valor *estimado* do contrato passa de R$84.026,88 (oitenta e quatro mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) para R$89.510,40 (oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 19,87% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro aplicado ao Contrato n.º 11/2020 retroagirá à data do pedido do contratado, ou seja, 15/02/2022. O valor pago de forma retroativa será calculado levando-se em consideração a quilometragem/dia percorrida pelo contratado, acrescida com os valores reequilibrados.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 11 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Pedro Darci Bieger – ME,
CNPJ 93.601.904/0001 – 53,
PEDRO DARCI BIEGER,
CPF 404. 405. 280 – 15,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:ADB3552A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Darci Sallet**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, centro, município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RICARDO RAFAEL RENZ BUENO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09, localizada na Rua Guilherme Hasse, 624, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Ricardo Rafael Renz Bueno**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7058482782, inscrito no CPF sob nº 015.161.570-52, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista, a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 12/2020, a fim de reequilibrar os valores das linhas n.º 06, 07 e 09, com relação aos preços do combustível, nos termos do art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta, letra "b" do Contrato, as quais passam a ter os seguintes preços:

a) **Linha n.º 06** passará de R$4,76 (seis reais e setenta e seis centavos) o km/rodado para R$5,10 (cinco reais e dez centavos), sofrendo um aumento de R$0,34 (trinta e quatro centavos), totalizando um aumento de R$10.353,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 30.450 km/ano.
b) **Linha n.º 07** passará de R$4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) o km/rodado para R$4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), sofrendo um aumento de R$0,34 (trinta e quatro centavos), totalizando um aumento de R$9.146,34 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) com relação ao valor estimado ao ano, para o percurso *estimado* de 26.901,00 Km/ano.
c) **Linha n.º 09** passará de R$5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) o km/rodado para R$5,61, sofrendo um aumento de R$0,38 (trinta e oito centavos), totalizando um aumento de R$4.756,08 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 12.516 km/ano.

Parágrafo Único: O valor *estimado* do contrato passa de R$355.709,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para R$379.964,66 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de R$24.255,42 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reequilíbrio de valores das linhas corresponde a um acréscimo de aproximadamente 30,22% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro aplicado ao Contrato n.º 12/2020 retroagirá à data do pedido do contratado, ou seja, 14/02/2022. O valor pago de forma retroativa será calculado levando-se em consideração a quilometragem/dia antiga percorrida pelo contratado, acrescida com os valores reequilibrados.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 11 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Ricardo Rafael Renz Bueno – ME,
CNPJ Sob nº 08.484.413/0001 – 09,
RICARDO RAFAEL RENZ BUENO,
CPF Sob nº 015.161.570 – 52,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0D9E8F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0019/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas trabalhadas de Retroescavadeira Hidráulica e Caminhão basculante (truck). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 13/05/2022 às 08:30 horas até o dia 25/05/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 25/05/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 25/05/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA-
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:FAC8E2F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL 21/2022 - AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 24 de Maio de 2022 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 71/22 – Pregão Presencial nº 21/22, para aquisição de Refletores de LED para iluminação do Ginásio da Escola Angelo Rosa. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 11 de Maio de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:01FF05D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 470 DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 032, de 17 de maio de 2013.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal o Ministério Público não dispõe de atribuições para participar como consultor ou representante de grupos,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a redação do art. 5º do Decreto Municipal nº 32, de 17 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5ºA formação do Comitê de Coordenação é constituída por representantes, com função dirigente, das instituições públicas e civis relacionadas ao saneamento básico, nos termos das indicações feitas pela representação dos abaixo relacionados e designados nos termos que segue:

Membros do Comitê de Coordenação:
- Membro do Conselho Municipal de Planejamento.
- Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- Membro do Conselho Municipal de Saúde.
- Membro do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Membro do Conselho Municipal de Educação.
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores.
- Representante da OAB/CREA.
- Representante do CDL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7713FF82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 10-2022, constatou-se o seguinte resultado:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:
1º lugar: Leticia Viegas Rottini
2º lugar: Elsa dos Passos de Lima
3º lugar: Idiane de Barros Bombarda
4º lugar: Elizandra Fatima da Luz de Godoy
5º lugar: Jane Ribeiro de Mattos
6º lugar: Gisiane Machado
7º lugar: Neide Pan Stangherlin
8º lugar: Nelma Cristina Alves da Silva

Barracão, 10 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6984D068

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022 - PROF SÉRIES INICIAIS

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 10-2022, constatou-se o seguinte resultado:

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS:
1º lugar: Elsa dos Passos de Lima
2º lugar: Idiane de Barros Bombarda
3º lugar: Elizandra Fatima da Luz de Godoy
4º lugar: Jane Ribeiro de Mattos
5º lugar: Vanusa da Fátima Vieira Manhante
6º lugar: Gisiane Machado
7º lugar: Neide Pan Stangherlin
8º lugar: Nelma Cristina Alves da Silva

Barracão, 10 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E8E328ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022

Analisados os critérios estabelecidos no edital 02 do Processo Seletivo 12-2022, constatou-se o seguinte resultado:

SERVENTE:
1º lugar: Simone Miranda de Camargo Nicola
2º lugar: Luciana de Abreu Peres
3º lugar: Sandra Varela Macedo
4º lugar: Andreia Rufino Padilha
5º lugar: Nelma Cristina Alves da Silva
6º lugar: Bruna Cassol da Silva
7º lugar: Fabiola Vanessa Diersmann
8º lugar: Maria Denice de Godoy de Lima
9º lugar: Laís Moraes Madella
10º lugar: Héllen Hoffmann Ferreira
11º lugar: Andrelina de Mattos Fabiani
12º lugar: Francisca Padilha Pereira
13º lugar: Letícia Hellen Marchetti
14º lugar: Marciana Pereira lobo
15º lugar: Rosane da Luz Soso
16º lugar: Evaldo Luiz de Godoy
17º lugar: Fabio Ferreira

Desclassificada – Leine Cristina Fabiani

Barracão, 10 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E18809F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 10 DE MAIO DE 2022

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.º 3.560 de 08 de Abril de 2022 e º 3.567 de 20 de Abril de 2022, e, de acordo com o Art. 6º do Edital nº 01 do Processo Seletivo 10-2022, de resolve:
Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais.

a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Horacílio José Machado
B)Representante do Conselho Municipal de Educação- Adriana Kohl de Andrades
c) Representante da Secretaria da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0B4CF598

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MAIO DE 2022

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.º 3.560 de 08 de Abril de 2022 e º 3.567 de 20 de Abril de 2022, e, de acordo com o Art. 6º do Edital nº 01 do Processo Seletivo 12-2022, de resolve:
Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Servente.
a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Horacílio José Machado
b)Representante do Conselho Municipal de Educação
- Adriana Kohl de Andrades
c) Representante da Secretaria da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AE7FB80C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Monitor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.567 de 20 de Abril de 2022, e, de acordo com o Art. 6º do Edital nº 01 do Processo Seletivo 11-2022, de resolve:
Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Monitor Escolar.
a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Horacílio José Machado
b)Representante do Conselho Municipal de Educação
- Adriana Kohl de Andrades
c) Representante da Secretaria da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:774A8EC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Comitê Executivo, Comitê de Coordenação e designa o Coordenador Geral e o Responsável Técnico para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o Decreto Municipal n.º 32/2013, resolve:

Art. 1º Nomear o Comitê Executivo, que tem como atribuição formular os temas para debate, do PMGIRS, deste Município:

Entidade/Órgão	Titular
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	Jair de Mattos
Secretaria Municipal da Saúde	Leila Janete Barbosa de Figueiredo
Secretário Municipal da Administração	Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto	Rosângela Gobet Domingues
Fiscal de Obras, Posturas	Susana de Oliveira

Enfermeira	Juliana Ryzak
Assessor Jurídico	Claudio Francisco Pereira de Figueiredo
Engenheiro Agrônomo	Agnaldo Rogério Kellermann Landvoigt
Professor de Biologia	Gislaine Pompeo
Professor de Ciências	Arlene de Fatima Vieira Jacobi
Representante pela Prestação de Serviços de Água - CORSAN	Gilberto Schaeffer De Bastiani
Representante pela Prestação de Serviços de recolhimento de lixo	Maridalva Regina G. Spiazzi
Ascar/Emater	Christian Tadeu Girardi Costa

Art. 2º Nomear o Comitê de Coordenação, que será responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do PMSB, conforme segue:

Entidade/Órgão	**Titular**
Conselho Municipal de Planejamento	Camila Betiolo de Oliveira
Conselho Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Ademir Machado de Sá
Conselho Municipal de Saúde	Maria Dionéia Paula da Rosa
Conselho Municipal de Assistência Social	Angelica Marostica Vanz
Conselho Municipal de Educação	Maria Cleonir Zaparoli
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Valdir da Silva Santos
Representante da Câmara Municipal de Vereadores	Abel Primieri
Representante da OAB/CREA	Alessandra Maioli
Representante do CDL	Enio Betiollo

Art. 3º Nomear o Coordenador Geral do PMSB e o Responsável Técnico, conforme segue:

Coordenador Geral do Plano Municipal de Saneamento Básico
- Camila Dallagnol Ramos da Silva

Responsável Técnico
- Agnaldo Rogério Kellermann Landvoigt

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AF003DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1481, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LEI N° 1.481 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 611 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Barros Cassal, e dá Outras Providências.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 611 de 27 de novembro de 2009, em seu artigo 36 e inclui os parágrafos §§1º e 2º, passando a ser considerada as seguintes redações:

"Art. 36 O comprimento dos quarteirões não poderá ser inferior a 60 (sessenta) metros e superior a 250 (duzentos e cinquenta) metros."
"§1º – Deverá ser mantidas as áreas de projeções de ruas;
§2º - Os quarteirões que não se enquadrarem na presente redação serão disciplinados através de avaliação de viabilidade técnica e decreto municipal."

Art. 2º - Altera a Lei Municipal nº 611 de 27 de novembro de 2009, em seu artigo 37, parágrafo único, passando a ser considerada a seguinte redação:

"**Parágrafo único – os lotes de esquina deverão ter testada mínima de 15 (quinze) metros e área mínima de 300 (trezentos) metros quadrados."**

Art. 3º - A redação dos demais artigos e anexos permanecem inalterados

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal – RS, 10 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2FFD11D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1482, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 1.482 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fonoaudiólogo para atuar na Secretaria de Educação, 40 horas semanais.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fonoaudiólogo, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público, para atuar na Secretaria de Educação de Barros Cassal/RS.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal/RS, 10 de maio de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EC8E3204

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1483, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 1.483 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.445/21 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Lei nº 1.438/2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 –F.M.S. RECURSOS ESTADUAIS
103013071.027 – Aquisição de veículos
2760 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$100.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R$100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito Especial previsto no Artigo 1º desta Lei, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do RS.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
Projeto sob a denominação de *"Aquisição de Veículos"*, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.
II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: "Aquisição de Veículos".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 10 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A4B383A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88, DE 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N° 88 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede Abono de Permanência a Servidora Pública Municipal JUSSARA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 142-2.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** Abono de Permanência à Servidora Pública Municipal **JUSSARA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS,** a contar de 25/09/2021 até sua aposentadoria voluntária concedida pela Portaria nº 17 em 15/02/2022, conforme art. 55, §1º da Lei Municipal nº 452/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 25 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de maio de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7D5BA3A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria/consultoria para fins de licenciamentos ambientais das atividades compatíveis ao Município, mediante a emissão de até 25 (vinte e cinco) pareceres técnicos, com responsabilidade técnica, contratando a empresa GIACOMELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Boa Vista do Sul, 11 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:CB223533

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para levantamento topográfico, para fins de retificação, desmembramento e unificação de áreas urbanas e posterior escritura e registro (processo de desapropriação), contratando a empresa LOPES NEIS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, pelo valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Boa Vista do Sul, 11 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:AA664C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 006/2022. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de cercamento do cemitério municipal, conforme especificação no **ANEXO**. **Edital:** disponível a partir do dia 12/05/2022, no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site* *www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 24/05/2022. **Sessão de Abertura:** dia 27/05/2022, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 12 maio de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:9DE2571E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº02/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **TAÍS MELICE LOTKE EICHELT,** 1ª colocada para a vaga de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:DAA3AB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2022, 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 296/2022, 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 23.05.2022 a 06.06.2022**, referente ao período aquisitivo de 09.09.2020 a 08.09.2021, a servidora **CLAUDIA BABICHUCK**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:900B1B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2022, 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 297/2022, 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 09.05.2022 a 23.05.2022**, referente ao período aquisitivo de 09.09.2020 a 08.09.2021, a servidora **SCHEILA STELA KUTZNER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:13769535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CARINE LENIR STOLARSKI,** 4ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** Lei Municipal **2895/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário, referente a 2º convocação.
Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EAC7D488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ANDRÉIA DANIELA MATOS,** 3ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** Lei Municipal **2895/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário, referente a 2º convocação.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 11 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0F16A481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto edital para SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL. DATA: 31/05/2022, às 9h, na sala de reuniões. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br Cândido Godói/RS, 12/05/2022.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:7971B6F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 216/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniforme hospitalar (SCRUBS) para a Secretaria Municipal de Saúde. Torna pública a alteração no descritivo do Item 18.3. Devido a isso, a data de recebimento da proposta e documentação passa a ser 26.05.2022 às 14h00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 11 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BB6F440F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 – EDITAL Nº 234/2022

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas para a UPA. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 25.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:10AF5A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 – EDITAL Nº 235/2022

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas, cama hospitalar e cadeiras para banho para a Secretaria de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 25.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:2E845348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 – EDITAL Nº 236/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e materias hospitalares. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 25.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:BF854E90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 – EDITAL Nº 238/2022

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para as unidades de atenção primária. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 25.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:688B81E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 – EDITAL Nº 239/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para Academia da Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 26.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:45D9BF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 114/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Do Objeto: Implantação de Usina Solar Fotovoltaica na EMEI Mundo Criança, conforme peças técnicas que integram o processo.
Contratado: Aimant Engenharia Ltda – CNPJ nº 24.216.787/0001-27
Valor do Contrato: R$ 307.737,00
Vigência: 02(dois) anos a contar da assinatura, sendo 11/05/2022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:16CBAA94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item,** para a aquisição **de pneus novos, não remoldados/recauchutados**, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 17/05/2022.
Abertura: 27/05/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:1AE97F4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: DIRCE SANTOS DA SILVA, aprovada em 5º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES, padrão AC 06.25.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 3.065/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 11 de maio de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:6C6FE738

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 30 do mês de maio do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Cesta Básica para os funcionários públicos. Os itens devem estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 13/05/2022 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:AAA042CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 205/2022, de 11 de maio de 2022.

Concede Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Direção de Escola a servidora investida no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Função Gratificada
Elenice Kerpel Zimermann	EMEI Meu Cantinho	FG 4 – 30%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4AF56AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 208/2022, de 11 de maio de 2022.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **JUREMA DE FÁTIMA BREZOLIN,** ocupante do cargo de servente, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 02 de maio de 2022 a 02 de julho de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 03 de julho de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A2E57685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 207/2022, de 11 de maio de 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Comissão Especial para avaliação de prova prática para o Cargo de Operador de Máquinas do Processo Seletivo nº 02/2022 conforme segue:

Ailton de Alencar Obregon Brazil - Operador de Máquinas
Gilberto da Rosa Almeida - Operador de Máquinas
Joceli Lopes Gomes - Secretário de Obras

Art. 2º – Os servidores nomeados para referida Comissão deverão avaliar a prova prática para o Cargo de Operador de Máquinas, dos candidatos com as inscrições homologadas, em horário, data e local previstos no cronograma do Processo Seletivo nº 002/2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0871CC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 206/2022, de 11 de maio de 2022.

DESIGNA BANCA EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 17 do Decreto nº 129/2018, de 30 de maio de 2018, que regulamenta os concursos e os processos seletivos públicos no município de Coronel Bicaco/RS,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR como Banca Executora do Processo Seletivo nº 02/2022 os servidores abaixo:

Edson Antônio Schwaab - Agente de Recursos Humanos
Gricelda Ramos dos Santos Diniz - Agente de Fiscalização
Leomar Birkan da Silva - Agente de Recursos Humanos

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9FCA5D9D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - ADM PROVAS PRÁTICAS

Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco – RS. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 – ADM, PROVAS PRÁTICAS -** PREENCHIMENTO DE VAGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente a espécie, **TORNA PÚBLICO**, que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vaga, de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal, para o cargo descrito neste Edital, mediante as condições que seguem:

1. DAS VAGAS:

QUADRO DE VAGAS		
Cargo	Vagas	Carga horária
Operador de Máquinas	03	40 h.

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Pessoal, sito à Rua 14 de abril, n° 100, no período compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 11 de maio a 20 de maio de 2022. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. **3. DAS PROVAS PRÁTICAS:** As provas práticas serão realizadas nos dias 26 e 27 de maio de 2022. **4. ÍNTEGRA DO EDITAL:** Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua 14 de abril, n° 100, no horário de expediente, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e site oficial do Município.

Coronel Bicaco-RS, 11 de maio de 2022.

JURANDIR DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:59984E8E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 32/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 32/2022
Processo Administrativo: 63/2022
Data Homologação: 29/04/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DE ESTUDO TECNICO AMBIENTAIS PARA REALIZACAO DE LOTEAMENTO NO MUNICIPIO DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: BIOPROJETA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTDA
CNPJ 16.872.984/0001-30
ValorR$ 13.427,80 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS COM OITENTA SENTAVOS.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:A09E1D51

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 33/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 33/2022
Processo Administrativo: 65/2022
Data Homologação: 29/04/2022
Objeto: AQUISICAO DE DOIS ONIBUS USADOS PARA UTILIZACAO NO TRANSPORTE ESCOLAR E NA SECRETARIA DE SAUDE DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CNPJ 92.675.255/0001-72
ValorR$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:B1884D1C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 35/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 35/2022
Processo Administrativo: 64/2022
Data Homologação: 06/05/2022
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE AGUA E ESGOTO PARA APROVACAO PELA CONCESSIONARIA (CORSAN) PARA REALIZACAO DE LOTEAMENTO NO MUNICIPIO DE CORONEL BICACO/RS

Contratado: BERTOLLO E HENZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ 31.169.819/0001-00
ValorR$ 10.250,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:A63BC730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA N°042/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa**,** a fim de implantar e habilitar o Sistema de Legislação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis Ordinárias e Complementares desde a Criação do Município e Decretos Municipais desde 2020), do Município de Cotiporã. Deverá a empresa contratada promover o gerenciamento, publicação e atualização das novas Legislações e Documentos Administrativos, bem como acesso ao Banco de Dados de Legislações Municipais e Estaduais.
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais.

Cotiporã, 11 de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2F1659A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
N°086/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº086, DE 11 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa**,** a fim de implantar e habilitar o Sistema de Legislação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis Ordinárias e Complementares desde a Criação do Município e Decretos Municipais desde 2020), do Município de Cotiporã. Deverá a empresa contratada promover o gerenciamento, publicação e atualização das novas Legislações e Documentos Administrativos, bem como acesso ao Banco de Dados de Legislações Municipais e Estaduais.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº042/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma de etapas ajustado entre as partes
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais.

Cotiporã, 11 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C81E860E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 04/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC. **OBJETO**"CONTRATAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAC DE GESTÃO DE ESTOQUE E LOGÍSTICA BÁSICA – 30 HORAS E REDAÇÃO DO ENEM E VESTIBULAR – 20 HORAS". CONFORME CONTRATO Nº 43/2022 E PROCESSO Nº 54/2022 **VALOR:** 11.012.50
PRAZO: 31/12/2022

COXILHA/RS, 10 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:C7AE0F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 43/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 43/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC RS
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAC DE GESTÃO DE ESTOQUE E LOGÍSTICA BÁSICA – 30 HORAS E REDAÇÃO DO ENEM E VESTIBULAR – 20 HORAS".
VALOR: 11.012,50 (ONZE MIL, DOZE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)
INICIO: 10/05/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOSÉ PAULO DA ROSA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E795B2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 03/2022 AO CONTRATO N° 41/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO N° 41/2020
CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 11/05/2022 VIGÊNCIA: 18/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LUCIANO VERGELINO SILVEIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D6DDF7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 44/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 44/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS DE PEQUENOS AGRICULTORES AFETADOS PELA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS
VALOR: **R$ 18.522,57** (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
INICIO: 11/05/2022 **VIGÊNCIA:** 11/08/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** IVANOR DE LIMA PINTO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:5CFD51F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 142/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PROFESSOR DE ARTES (26H)

Extrato de Edital n.º 142/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.272/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de Artes (26h) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 16 e 17 de maio de 2.022, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 11 de maio de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3DAB2891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019

Quinto Termo Aditivo. Contrato nº 112/2019. Dispensa de Licitação nº 45/2019. Contratado: Jefferson Penno Megier E Cia Ltda. CNPJ nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Fica ajustada a Prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 18/05/2022 a 16/08/2022. Assinatura do Contrato: 10/05/2022.

Derrubadas/RS, 10 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:F3F442FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173-A/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E a servidora municipal, **BRUNA FRANCISCA SULCZEWSKI VENDRUSCULO**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 07/03/2022 a 20/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:70E89D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 14/2022, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 24 de maio de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 11 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D5D9344B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 15/2022, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de sêmen bovino, materiais e nitrogênio líquido. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 26 de maio de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 11 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:B491B000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.502/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação referente repasse de Convênio do Programa Pavimenta e crédito suplementar por redução de dotações no valor total de R$ **620.017,21** (seiscentos e vinte mil, dezessete reais e vinte e um centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

I - Abertura do crédito por excesso de arrecadação, Programa Pavimenta:
1.015- Pavimentação de Vias
696- 449051- 1078 - obras e instalações R$ 405.017,21

II - Pela Suplementação de dotações:
2.045 - Apoio Serviços Públicos de Saúde
697- 339032- 4011- material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 25.000,00

2.012 - Apoio a Produção Agrícola
135- 339030- 0001- material de consumo R$ 170.000,00

2.067- Apoio a Produção Leiteira
614- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 20.000,00
Total Geral R$ 620.017,21
(seiscentos e vinte mil, dezessete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela transferência de recurso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, pelo Programa Pavimenta e a suplementação pela redução de dotações, conforme segue:
I - Pela arrecadação de transferência de convênio, Programa Pavimenta:
2420001105000000- 1078- Convênio Pavimentação de Passeios Públicos R$ 405.017,21

II - Pela redução de dotações:
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde
657- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R$ 25.000,00

1.030- Aquisição de Máquinas e Veículos
373- 449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 50.000,00

1.055- Aquisição de Máquinas /veículos Patrulha Agrícola
611- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 50.000,00

1.015- Pavimentação de Vias
675- 449051- 0001- obras e instalações R$ 90.000,00
Total geral R$ 620.017,21
(seiscentos e vinte mil, dezessete reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 10 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 10 DE MAIO 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:96D1F816

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **30 de Maio de 2022**, ás **08:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Tomada de Preço nº. 02/2022**. O **cadastramento dos interessados será até o dia 25/05/2022.**
O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade: : **A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Dois Irmãos das Missões, para atender Contrato de Repasse Nº 921674/2021 DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 11 de Maio de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:3B0F7B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 para Aquisição de materiais diversos para Grupo do NAAB. A abertura da licitação será às 09h do dia 25 de maio de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:781BC914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- VORNEI ANDRÉ KRAULICH – CPF nº 762.714.630-53 – Termo aditivo nº 003/2022 - Contrato de concessão de uso nº 007/2019 – Prorrogação de prazo passando para 23/05/2025 – Assinatura: 04/05/2022.

- MATEFI COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 10.445.452/0001-30 – Contrato Administrativo nº 169/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para Secretarias e Departamentos - Valor R$ 1.401,85 – Assinatura: 06/05/2022.

- FACCINA DARTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 04.584.756/0001-86 – Contrato Administrativo nº 166/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para Secretarias e Departamentos - Valor R$ 426,18 – Assinatura: 06/05/2022.

- SELIA M. HERMANNS – CNPJ nº 29.806.057/0001-64 – Contrato Administrativo nº 164/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022 – Aquisição de equipamentos para UBS – Nota Fiscal Gaúcha - Valor R$ 2.484,00 – Assinatura: 04/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:61415453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 03/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital o RESULTADO DOS RECURSOS e a LISTA FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022.

Eldorado do Sul, 12 de maio de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

ERNANI DE FREUTAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:6D191AE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
II RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 14/2022
II RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Presencial 14/2022**, sendo: **exclui-se a letra "d"** do **item 8.14** do edital **(Julgamento e Propostas).** Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 10-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:F4F840D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

OBJETO: Manutenção equipamentos médicos e odontológicos.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatórionº 264/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
RS MÉDICA LTDA - ME	187.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:3B774DEF

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
PROCESSO ELEITORAL DA ESCOLHA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

EDITAL 002/2022
Cristiane da Silva, Presidente do **Conselho Municipal de Saúde de Encruzilhada do Sul, RS**, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital, conforme segue:
Comunica-se a realização da entrega dos documentos para o processo eleitoral da escolha de conselheiros, para o Conselho Municipal de Saúde/RS, que irá acontecer no dia 11 de maio de 2.022, às 10h, na sala de Reuniões da Secretaria de Saúde, situada na Praça Dr. Ozy Teixeira, 2º andar, 46, Centro.
No Edital 001, não houve preenchimento das seguintes vagas:
I – 02 membros indicados por representação de governo;
II – 01 membro indicado por prestadores de serviço;
III – 04 membros indicados por associações rurais, urbanas e movimentos sindicais.
Sendo necessária a abertura de novo edital.

Em mesma oportunidade, torna-se público através do átrio da prefeitura e site executivo o regimento interno da eleição para o presente processo. Ficando convocadas as entidades de profissionais de saúde, de usuários, de prestadores de serviços de saúde e gestores para o processo eleitoral.

CRISTIANE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:99A48CEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022, PROCESSO 8809/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL. Participação de servidores no 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial no formato online, que acontecerá de 23 à 25 de maio de 2022. Valor total de R$ 6.780,00. Fundamento Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 11/05/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:A662BE86

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 172/2022, PROCESSO 7116/2022

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Contratação de Empresa para fornecimento de curso na área de TI - Desenvolvimento Back End com Java, para munícipes de Erechim. Valor total de R$ 64.000,00. Fundamento Art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 09/05/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:63CAB8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.455, DE 10 DE MAIO DE 2022 - Aprova o regulamento de Concursos Públicos do Município de Erechim.

Erechim/RS, 11 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:4EA682AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 9098/2022

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

O Município de Erechim, após esgotadas as tentativas de ciência, **NOTIFICA** a empresa **CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA, CNPJ nº 07.700.674/0001-48**, para que no prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação, regularize e comprove seus débitos municipais e federais, registre seus funcionários e apresente a nominata dos que trabalharão na obra em questão e, ainda, que desconsidere a ordem de início emitida em 25 de abril de 2022, visto que reduziria o prazo previsto para a execução da obra**,** tudo sob pena de aplicação das sanções cabíveis **ou apresente sua defesa no Processo de Notificação Nº 9098/2022** . A defesa relativa à presente notificação, no caso de interesse, deverá ser protocolada (em 2 vias) junto à Comissão de Gestão de Contratos na Secretaria de Governança, ou remetida via e-mail gestao.contratos@erechim.rs.gov.br dentro do prazo hábil, com posterior encaminhamento do documento original via correio. A íntegra do Processo contendo a Inexecução Contratual encontra-se disponível junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governança/ Comissão de Gestão de Contratos.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:9F1B59B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 12/2021. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Concorrência nº 12/2021 onde CLASSIFICOU as propostas financeiras das empresas participantes habilitadas no certame, quais sejam: **1) EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 502.172,82, 2) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, valor total R$ 555.005,55, 3) ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, no valor total de R$ 596.998,31 e 4) ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP, no valor total de R$ 609.988,45. Informamos que foram realizadas diligências em relação às propostas apresentadas pelas empresas EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MEG LTDA EPP.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 11 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:8FC070ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 05/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Concorrência 05/2022 onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa participante habilitada no certame, qual seja: **1) TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 2.571.126,16.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Em decorrência de apenas uma empresa participante ter sido habilitada na fase de análise de documentação, não será aberto o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 11 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B57E78BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. Pregão Eletrônico Nº 13/2022. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico 13/2022 que tem por objeto Aquisição de ar-condicionado para equipar a nova UBS progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos Emenda Parlamentar nº 202137930012 – Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, foram realizadas alterações no Edital. Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura permanecerá dia **24/05/2022 às 08:00 horas**. O Edital e anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim, 10 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:6C91E84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. Pregão Eletrônico Nº 14/2022. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico 14/2022 que tem por objeto Aquisição de material de Informática para equipar a nova UBS progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202137930012 – Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos, foram realizadas alterações no Edital. Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura permanecerá dia **23/05/2022 às 08:00 horas**. O Edital e anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim, 10 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B47A7CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Credenciamento nº 7/2022. Objeto: Credenciamento de apresentações artístico culturais para grupos étnicos de Erechim interessados em promover a sua cultura da Linha do turismo que ocorrerão, nas sextas-feiras com saída ás 18 horas e domingos com saída às 16 horas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 12/05/2022 às 07:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 11 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:7CFA2C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022
PROCESSO Nº 73/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MILTON LUIZ PRIEBE**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS.

VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 08 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:77CA6234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2022
PROCESSO Nº 74/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.**
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de planejamento, organização e execução e realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para os cargos de atendente e professor de geografia para o município de Erval Seco.

VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6B5DECB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2022
PROCESSO Nº 75/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELLI.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ANCINHO ENLEIRADOR

VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 **(trinta e oito mil reais).**

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4043134D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2022
PROCESSO Nº 76/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **ECLAIR FREU**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DE TRATOR NEW HOLLAND 7630, VEICULO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R$ 57.215,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6FB5FAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) conforme Ordem de Compra nº 441/2022.
DATA DA DISPENSA: 09 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:24C172E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.120 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:73DEFB6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.121 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9C4639FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.122 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 6.954, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Guarda Municipal de Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:05E8E5F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.123 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Institui o evento "Rodeio Artístico de Esteio e Autoriza a concessão de subvenção social à entidade CTG Independência Gaucha.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:767EB25C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.125 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre medidas para o transporte coletivo municipal de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DAE80892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.124 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Cria vaga para o cargo de Técnico em Informática na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 11 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5AB4C376

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.265 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 4 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FBF205CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.266 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 4 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:09101E12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - SMS ":**

1. Altera-se o item 13.2, letra G do Edital:
Onde se lê: G – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (C.A), válido, para os itens que a legislação exige. Para os itens: LUVA CIRÚRGICA, LUVA NITRÍLICA e MÁSCARA CIRÚRGICA.

Leia-se: G – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (C.A), válido, para os itens que a legislação exige. Para os itens: LUVA CIRÚRGICA e LUVA NITRÍLICA.

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **MANTIDA** para dia **12 de maio de 2022,** às **14:00 horas**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:9ACE1443

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3375/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Elizabeth Ribeiro Ambrosi, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41918, a contar de 11/02/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:821C85B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3376/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiola Carine Bulso Clave, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41243, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDE50EC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3377/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelo Henrique Ferrari, Motorista, Estatutário, matrícula nº 5341, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2022 a 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5CAC99FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3378/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Susana Freitas de Oliveira, Médico do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31451, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AFB8CBF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3379/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Cristina Fraga dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4333, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE486AF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3380/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaqueline Santos dos Reis, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50595, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1978/2022, no dia 06/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02EADBCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3381/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41266, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2245/2022, no dia 29/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FB0EF821

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3382/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41266, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2245/2022, no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:08800434

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3383/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Reinicke Martins, Supervisor Escolar 40 h, Estatutário, matrícula nº 46974, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A830DDE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3384/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luana Neves, Advogado, Estatutário, matrícula n° 30974, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7838334F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3385/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviane Belleboni Antich, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3996, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3295/2022, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:71607C41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3386/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Elisabet Thewes Wagner, Servente, Estatutário, matrícula nº 3337, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D95E86E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3387/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Francisco da Silva, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46802, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:20919668

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3388/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele de Souza Garcia Pires, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3890, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B481A867

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3389/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taiane Argenta Sodre, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula n° 30905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7FBBAD55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3390/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Sanini, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31278, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2611/2022, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A96EAAF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3391/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela Deloss Saueressig, Professor Educação Infantil, estatutário, matrícula nº 41113, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98640993

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3392/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Natalia Carvalho Martins, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47453, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 3096/2022, no período de 03/05/2022 a 05/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EB455BD5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3393/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniane Santos Miguel Machado, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47286, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2557/2022, no período de 10/04/2022 até 18/04/2022 e no período de 25/04/2022 até 05/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FC0D14E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3394/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Artes Musicais, Estatutário, matrícula nº 41411, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2022 até 29/04/2022 e no período de 06/05/2022 até 19/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CECEE784

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3395/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Malena Suamy Gondim Yamada, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31449, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5572/2021, a partir de 09/05/22, devendo ser submetida a nova pericia em 60 dias a partir da presente data, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4B3BED60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3396/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1581/2022, no período de 19/04/2022 até 21/04/2022 e no período de 29/04/2022 até 06/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F6CA8B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3397/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Josiane da Silva Soares, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41105, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/2022 até 15/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DAD39E78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3398/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ducia Wichrestiuk, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3428, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3097/2022, no dia 05/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6AAD4CE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3399/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Crislaine Ferla de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41250, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A56963C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3400/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47082, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:49E95DE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3401/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mirian da Fontoura Cabral, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31198, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2CA94F33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3402/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Regina Berneira de Brito Ayres, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45008, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3DACC90C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3403/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marisonia Pederiva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40121, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/2022 a 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77C0B735

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3404/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiane de Cassia Rocha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41787, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2994/2022, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:936BE97D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3405/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juarez Nunes Dias, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50199, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/2022 até 03/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78B59DDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3406/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roseli Batista de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50563, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2022 a 09/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0D3150D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3407/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Berenice Machado, Contínuo, matrícula nº 7236, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2470/2022, no período de 03/05/2022 até 02/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D4CC6954

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3408/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Simone Cristine Iurinic da Costa, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31127, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3285/2022, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:14EB4D49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3409/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C6D085FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3410/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Meliana Caldas Ayala Bonades, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31475, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3352B0A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3411/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2826/2022, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8514C248

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3412/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joice Helena Coelho de Oliveira, Professor de Educação Infantil 36 H, Estatutário, matrícula n°47499, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EFCFEDD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3413/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrículas nº 3878, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 523e 1/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F479014D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3414/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para João Silva dos Santos, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 7282, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3331/2022, no período de 10/05/2022 a 14/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A23AE3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3415/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neusa Marilde da Silva, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46041, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/05/2022 a 14/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D8FEE581

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3416/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:399253D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3417/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tuelen da Silva de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47277, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:94F9BA21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3418/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janaina da Silva Santos, Servente, matrícula nº 50244, Estatutário, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:550774D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3419/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Petrucci Dudek, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31160, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F185D8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3420/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taiane da Silva da Rosa, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40316, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2022 e 2 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:922E6998

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3421/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03.05.2022 e 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55FA7759

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n° 007/2022
PROCESSO n° 1768/2022
Respaldado no Art. 25, caput, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS (LEILOEIRA OFICIAL) PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE 02 BENS IMÓVEIS (MATRÍCULAS 8.013 e 21.145) – SMGG,** no valor total de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E197197F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – TOMADA DE PREÇOS N° 22/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CASA DE CULTURA DE ESTEIO - SMCEL":
1. ALTERA-SE no edital, o Termo de Referência, atualizando planilha orçamentária e cronograma físico, à disposição no sítio oficial de esteio, arquivo: "TP 22.21 - 57014 - Edital Retificado Maio 2022.pdf".
2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta financeira, da licitação supra, **fica PRORROGADA para dia 2 de junho de 2022 às 13h30min.** Edital retificado: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:DA8AB811

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 086/2022

PROCESSO n° 1764/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de 2 shows musicais de Patrick Martins e Banda, no evento Fenasul/Multifeira, a ser realizado nos dias 18 e 20 de maio de 2022, às 19h30, no Parque de Exposições Assis Brasil. - SMCEL,** no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1554/2022,** emitida em favor de **PATRICK DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 44.738.503/0001-34. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7DB13E47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3422/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor de Português, Estatutário, matrículas nº 45111, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DD5FED04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3423/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula nº 6975, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Josiane dos Santos Machado, matrícula nº 6911, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 072/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Patrick dos Santos Martins, que tem por objeto a contratação de show de Patrick Martins e Banda para a FENASUL 2022 - SMCEL, vinculado à Dispensa de Licitação nº 086/2022, oriunda do processo administrativo nº 1764/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2430A9B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3424/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Edson de Mattos Ribeiro, matrícula nº 30842, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Janaina Andrades Escouto, matrícula nº 6989, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionado:

- Contrato nº 071/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Neila Rosane Ribeiro dos Santos, que tem por objeto contratação de leiloeira oficial para realização do leilão de 02 bens imóveis - SMGG, vinculado à Inexigibilidade nº 007/2022, oriunda do processo administrativo nº 1768/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:107CD6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo de licitação – Tomada de Preços nº 003/2022 – de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização vertical e horizontal na em parte da estrada municipal da comunidade rural Nossa Senhora das Graças, com extensão de 720 metros da empresa **CONCREPRATA CONCRETOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 03.154.319/0001-60.. VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 317.004,30 (trezentos e dezessete mil, quatro reais e trinta centavos). Data: 11/05/2022. **RECURSO VINCULADO: CONTRATO DE REPASSE Nº 913252/2021/MAPA/CAIXA – União Federal – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.** O termo bem como seus anexos encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D26AE2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 071 DE 11 DE MAIO DE 2022

Processo Administrativo nº 391/2022 – Dispensa por Limite nº 263/2022
CONTRATADA:BAILADO GAÚCHO FOLCLORE, ARTE E DANÇAS, inscrita no CNPJ nº 03.511.176/0001-04
OBJETO:O presente contrato destina-se a contrataçãode pessoa jurídica “Bailado Gaúcho” para apresentação de espetáculo de dança no 1º Festival Literário e Cultural: um placo para grandes histórias, no dia 29/05/22, no turno da tarde.**Valor:**R$ 4.000,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93.O mesmo encontra-sea disposição no sitewww.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B7F32564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 072 DE 11 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 390/2022 – Dispensa por Limite nº 262/2022
CONTRATADA: YANTO DOS SANTOS LAITANO 79010881920, inscrita no CNPJ nº 26.415.337/0001-53
OBJETO: O presente contrato destina-se a Contratação de pessoa jurídica (MEI) para apresentação do espetáculo: Orquestra de Brinquedos, para apresentação no 1º Festival Literário e Cultural: um placo para grandes histórias, que ocorrerá no mês de maio. **Data**: 29/05/2022 às 15h. **Valor:** R$ 4.750,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:4D27A7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a licitação na modalidade de TP de: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens e execução de serviços necessários à implantação de um PARQUE URBANO em área verde de propriedade do Município, constituído de pavimentação, cercamento, iluminação e sistema de monitoramento, mobiliário urbano, paisagismo, parque infantil e academia ao ar livre, com área de 12.603,60 m². Recurso vinculado ao Convênio nº 919890/2021 - Ministério do Meio Ambiente (MMA)**. Data 31/05/2022, às 09:00 horas. O** Edital a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br Informações fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:EF310505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
CONTRATADA: CIDNEI BATISTA
CPF: 601.209.910-04
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 8.006 (OITO MIL E SEIS) MUDAS DE FLORES DE ESPÉCIES SORTIDAS, QUE SERÃO PLANTADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 8.006,00
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de maio de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:8638E3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
CONTRATADO: STEFFEN PROJETOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.670.979/0001-94
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NAS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA E AO ESPORTE: LEI DE INCENTIVO À CULTURA DO ESTADO, PRÓ-CULTURA/RS, LEI FEDERAL ROUANET, MINISTÉRIO DA CULTURA E MINISTÉRIO DO ESPORTE. EDITAIS: FAC (FUNDO DE APOIO À CULTURA), FUNDO NACIONAL DE CULTURA, SETEL, IBRAM, SEM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 35.000,00
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II
Harmonia/RS, 12 de maio de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:2CCD5B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº071/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo nº 071/2022; Contratada: MILTA RODRIGUES DE OLIVEIRA; objeto: Contratação de Monitor de Escola; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 11/05/2022; Valor mensal: R$ 1.051,31 (Mil e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 11 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F19A4B1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 062/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Convocação Para Contratação Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2022, e de acordo com a ordem classificatória do concurso público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 06/2019, para o cargo de Professor-Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por este ato **convoca** candidata aprovada no Concurso Público 01/2018, para Contratação Temporária, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, segundo as especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
JULIANA PIVOTTO	Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24º Lugar	Edital de homolog. 006/2019

Tendo prazo de **5 (cinco) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 11 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7ED3AF59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 063/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Convocação Para Contratação
Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos das Leis Municipais nº 2.497/2021, 2.502/2021 e 2.563/2022, por este ato **convoca** candidato aprovado em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
GILBERTO DO NASCIMENTO BASSANI	Motorista	3º Lugar	Edital de homolog. 019/2021

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 11 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7D3BC557

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 274/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 dias de férias ao servidor municipal **Neimar Cenci**, matricula nº 3571-8, a partir de 12/05/2022; sendo 07 dias referentes ao período aquisitivo de 12/04/2019 à 11/04/2020; e 13 dias referente a saldo parcial existente em face da convocação para o trabalho, realizada durante o gozo de férias, conforme portaria nº 204/2021, destes 13 dias, 10 dias convertidos em espécie e 3 dias em gozo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:077AC0F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 275/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3877-6	Patricia Rodrigues de Lara	11/05/2022	03	Roberto Gallego Terrazas CRM 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 11 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2FF74A58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 276/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3740-0	Andresa Soldateli	30	-	06/02/2021 à 05/02/2022	18/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:BC3F5E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO N° 037-2018.

Pregão Presencial nº 014-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luciméia Soares de Andrade.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira, do contrato de prestação de serviços na área de oficinas de artesanato, sendo acrescido ao mesmo a produção de agasalhos e cobertores.
Valor mensal: R$ 2.518,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F12875B2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-2021 VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste, a contar de 11 de maio de 2022, passando a ser pago o seguinte valor: R$ 40,13 para o item 01 (cimento saco 50 Kg), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 01/09/2021, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 130-2022.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI038-2021 - SRP
Contratada: VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 91.864.868/0005-19

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D6A4231B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar contrato com empresas de ,prestação de serviços médicos, com a Associação Hospitalar ANNES DIAS e hospitais da região, com o objetivo de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 012/2022, de 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Ibirubá autorizado a efetuar contrato com empresas de prestação de serviços médicos, com a Associação Hospitalar ANNES DIAS e também hospitais da região, objetivando suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, para realização de procedimentos cirúrgicos, atendimentos de observações e internações, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades com os valores estabelecidos, conforme TABELAS – ANEXO I e ANEXO II, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os contratos serão formalizados a Termo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, através de Aditivo, até o dia 31 de março de 2027.

Art. 3º Os procedimentos cirúrgicos hospitalares e internações, constantes no anexo I, serão autorizados somente após esgotados os números de AIHS destinados ao Gestor de Saúde.

Art. 4º As revisões geradas pelos procedimentos ou cirurgias das Tabelas Anexas não poderão ser novamente cobradas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como não será permitida a cobrança de nenhuma despesa ou diária adicional destes procedimentos.

Art. 5º A cobertura das despesas decorrentes desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE 2129, 2144; ELEMENTO 33.90.39.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.690/2017.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 11 DE MAIO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:74B8DBC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.013/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Sr. Jair Rodrigues Junior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o

mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2022, de 18 de março de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º É concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Sr. Jair Rodrigues Junior.

Art. 2º O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 11 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento**.**

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A30FF1D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 30 de maio de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 007-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Construção de um portal junto ao trevo secundário, localizado na Rua Arnoldo Wollmeister – Bairro Bangu, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU nº 914465/2021 - Operação 1078462-73 – Ministério do Turismo- CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 27 de maio de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 12 de maio de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C1B701A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.281, DE 12 MAIO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.247, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Níveis dos Valores de Remuneração Mensal das Funções de Professor Área I, Orientador Educacional e Supervisor Escolar constantes na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.447, de 24 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"***TABELA***"

Funções	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Nível*
Professor Área I	...	...	*I ou II*
...	...	...	...
...	...	...	...
Orientador Educacional	...	...	*II ou III*
Supervisor Escolar	...	...	*II ou III*

Art. 2º Ficam alterados os Valores da Remuneração Mensal das Funções de Professor Área I, Orientador Educacional e Supervisor Escolar constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 2.447, de 24 de dezembro de 2021, que passam a vigorar de acordo com Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

Função
Professor Área I

Valor da Remuneração Mensal
Nível I ou II

Atribuições
...

Requisitos Mínimo para Provimento
...

Condições de Trabalho
...

Função
Orientador Educacional

Valor da Remuneração Mensal
Nível II ou III

Atribuições
...

Requisitos Mínimo para Provimento
...

Condições de Trabalho
...

Função
Supervisor Escolar

Valor da Remuneração Mensal
Nível II ou III

Atribuições
...

Requisitos Mínimo para Provimento...

Condições de Trabalho
...

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:3E688409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.283, DE 12 MAIO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 13.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito Adicional Especial do Orçamento do Município no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

2.251– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.40.00.00.00.00 0020.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED R$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
1.303 – CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.39.00.00.00.00 4050.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Total SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV R$ 3.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL: R$ 13.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

2.251– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

157 - 3.3.90.36.00.00.00.00 0020.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00

Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED R$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV
Unidade: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
2.303 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

428 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.0000 - Material de Consumo R$ 3.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITOS: R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:2D3A95D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 112, 113 E 114/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **003/2022,** e no Concurso Público nº **001/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 112/2022

Função: **Orientador Educacional**
BELONI REQUIA

Função: **Professor Área I**
ZORAIA FRAGOSO ZANINI DE CASTRO
SABRINI MOLLER BOES

Função: **Professor Área II - Matemática**
MATEUS BASTOS MATIAS
SUSANE ALVES COSTA

Função: **Supervisor Escolar**
ANDRE LUIZ NUNES BECKER

EDITAL Nº 113/2022

Função: **Orientador Social**
Nicolle Sabrina Wagner

EDITAL Nº 114/2022

Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**
ANGELICA BORGES FERREIRA

Função: **Auxiliar de Higienização**
VITOR HUGO DA SILVA ALVES

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:84287814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA 02/2022– RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2022 RPPS- INDEPENDÊNCIA-RS

Objeto: Em reunião realizada no dia 09 de maio de 2022, reuniram-se os membros do Colegiado Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Independência e do Comitê de Investimentos para exame, apreciação e aprovação da retificação da Política de Investimentos para viger no exercício de 2022, em atendimento à Portaria MPS 204/2008 e alterações posteriores, esta Política foi apreciada e aprovada dentro do prazo estabelecido, sendo publicada a retificação na íntegra no site www.independencia.rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Independência.

Independência, 10 de maio de 2022.

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E511CB30

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 92/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS PARA O REPARO DO ACOPLAMENTO DA TRANSMISSÃO E MOTOR DA MOTONIVELADORA Nº 77 EM COMPLEMENTO AO PEDIDO 185/2022 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, Sendo A Empresa Contratada Mantomac Comércio De Peças E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.879.318/00001-44, no valor total de R$ 3.742,20 (Três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
PROCESSO Nº 136/2022 DISPENSA Nº 92/2022

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:47526FE5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 93/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RETENTOR DA RODA TRASEIRA DO CAMINHÃO Nº 60, sendo a empresa contratada PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.739.161/0001-83, no valor total de R$ 63,00 (Sessenta e três reais)

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:623BE67D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 94/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE DISPLAY TELA DE CHROMEBOOK, sendo a empresa contratada AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.683.195/0001-00, no valor total de R$ 1.315,00 (Um mil, trezentos e quinze reais).

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DDDA64BA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 95/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÓPIA DE CHAVES E DE CADEADO, sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ Nº 04.286.078/0001-75, no valor total de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7F46D7C4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 96/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ANESTÉSICO LINDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR E FORNECIMENTO DE TRAMADOL, sendo as empresas contratadas, ENGEL & DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.244.421/0001-09, no valor total de R$ 129,98 (Cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor total de R$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais).

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4832C8C4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 97/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA A MOTONIVELADORA Nº 83, sendo as empresas contratadas CHAPEMAQUINAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.869.457/0001-86, no valor total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), TRACTOMAC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.075.890/0001-94, no valor total R$ 97,21 (noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:88EE35D4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 98/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA TROCA DE SUPORTE, SERVIÇO DE TROCA DE SUPORTE E LÂMPADA DA SALA DO VETERINÁRIO, MILTON WOLLMAN DE BARROS, JUNTO AO PRÉDIO DA PREFEITURA sendo a empresa contratada BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.587.293/0001-36, no valor total de R$ 566,10 (quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B02FF017

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 36/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ n° 01.706.665/0001-88
OBJETO: contratação exclusiva de empresas beneficiárias da LC 123/06 para o fornecimento de materiais ambulatoriais

Com base na licitação modalidade Pregão presencial nº 19/2022, Processo nº 109 /2022 na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **3.924,00**
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:24997C3F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 21/2022 PROCESSO Nº 116/2022- EDITAL Nº 26/2022 SRP Nº 14/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo as empresas contratadas VILSON MEURER -ME, inscrita no CNPJ Nº 91.814.285/0001-50, no valor estimado de R$ 195.392,77 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), COMÉRCIO DE CARNES FERNANDO OLIVEIRA BORGES EIRELI , CNPJ Nº 32.830.963/0001-09, no valor estimado de R$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais).

Independência, 11 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D41F4F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL - EDITAL 09/2021 - PROGRAMA ILUMINA RS, CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000048-3. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2022, COM ABERTURA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CCC76037

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER -SEL - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONFORME PROCESSO Nº 22/29000000171-4.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, COM ABERTURA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí,03 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:ABD314D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 08/2022**, **no dia 26 de maio de 2022, contratação de empresa para pavimentação asfáltica,** as 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; Ramal 216. E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:491A3543

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 09/2022**, **no dia 30 de maio de 2022, contratação de empresa para reforma não estrutural em prédio da biblioteca e auditório,** às 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E517E9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 19/2022**, para **25 de maio de 2022,** ás 08:00 horas. Aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Saúde . Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216. E-email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AE1D6859

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 20/2022**, para **25 de maio de 2022,** às 14:00 horas. Aquisição de trocador de calor e mão de obra para o Balneário Oswaldo Cruz. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DCC2974C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 112/2022, Processo Administrativo nº 156/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de fardamentos completos para o uso dos esportistas que representam o município.

Fundamento: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: REGIS ADRIANO SOARES LOPES
CNPJ: 23.106.550/0001-95

Homologação: 04/05/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EE74CCB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, referente ao **Registro de Preços de Materiais Elétricos**, conforme Processo Administrativo nº 951/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:20AE4D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 207/2022

Contratado**: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: **36.047.635/0001-91**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 208/2022

Contratado**: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: **37.587.427/0001-48**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 47,80 (Quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 209/2022

Contratado**: DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: **27.250.886/0001-88**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 207,00 (Duzentos e sete reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 210/2022

Contratado**: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **27.403.752/0001-50**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 985,80 (Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 211/2022

Contratado**: MARCELA MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **23.874.152/0001-19**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 329,50 (Trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 212/2022

Contratado**: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 86,50 (Oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:323F5C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação de Edital - Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Registro de Preço para Aquisição de Van Zero-Quilômetro para Secretaria de Saúde a ser realizado **dia 26/05/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 8h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 11/05/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:CF1E43F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 214/2022

Contratado**: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP**
CNPJ: **07.048.323/0001-02**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 198,75 (Cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8D3E0908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação de Edital – Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Aquisição de veículo automotor zero-quilômetro FLEX a ser realizado **dia 26/05/2022, com análise das propostas das 09h29min às 09h59min e início da sessão de lances a partir das 10h** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 11/05/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:E3C7B5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 105/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos nas especialidades em Endocrinologia, Urologia, Dermatologia e Gastroenterologia para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Unidade Especializada em Saúde do Município, de segunda à sábado, no horário das 8h as 12h e das 13h às 17h, com o objetivo de zerar as filas de espera em forma de mutirão. Cópias do Edital nº 105/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 30 de maio de 2022, às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 11 de maio de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:694E58C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 06/2022

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às

08h30min, do dia **30 de Maio de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Empreitada Global, visando à construção das obras do Complexo do Parque de Rodeio e a construção da Ciclovia que permitirá acesso ao parque de forma segura e sinalizada, no Município de Jacutinga/RS, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:0D2D5268

LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 15/2022

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 15/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade n° 15/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e firma o termo de parceria, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, junto a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACUTINGA (CDL)**, inscrita no CNPJ 02.703.484/0001-60, no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), visando à realização da Expo Jacutinga 2022 – XI Exposição do Comércio, Indústria, Agropecuária e Artesanato.

Jacutinga-RS, 11 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:16A61131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO 13/2022

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE D' ÁGUA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Ficará** prevista a abertura para o **dia 24 de maio de 2022 às 09:00 hs**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 11 de maio de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:AAD04345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 11/05/2022 as 15:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 84/2022, do tipo menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE PEDAGOGIA PARA GRUPOS EM ATENDIMENTO NO CRAS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 11 de Maio de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:D8BA6B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 17/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: UBUNTU CENTRO DE REABILITACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Canoas, na Rua Portugal, nº 196, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 92110-300, inscrita no CNPJ sob nº** 28.170.000/0001-59**, neste ato representada pela Sra.** NAIARA ALVES DA SILVA**, CPF sob nº012.082.850-25**. **Objeto: Contratação emergencial de empresa para acolhimento Institucional de menores do município de Lindolfo Collor. Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 140/2022 e processo de dispensa nº 17/2022. **Prazo:** até 180 dias.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:941AFB07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: YANTO DOS SANTOS LAITANO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Fernandes Vieira, nº140, Cj 42, Bairro Bom Fim, CEP: 90035-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.415.337/0001-53, neste ato representada pelo Sr Yanto Dos Santos Laitano, CPF 790.108.819-20, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2022 DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 24ªFEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 139/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 07/2022. **Prazo:** até o dia 21/05/2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:F73F0CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - SRP

Processo de Compras 7961
Pregão Presencial 001/2022 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 1953/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.
O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO/HORA,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 25 de MAIO de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 09 de Maio de 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:BF08E6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 098/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA A VAGA TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

EDITAL N° 098/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2382/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.665 de 26 de Abril de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Saúde Bucal	Luciana Vichinheski	Nº1401134	1º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F112E9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 101/2022- CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA

EDITAL N°101 /2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1727/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606 de 13 de Outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeiro	Bruna Flores Pereira	Nº1402956	20º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:513D1A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 44/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 72/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Reequilíbrio de preço do Item 175, com acréscimo de R$ 0,05 (cinco centavos) o comprimido.
DATA DO ADITIVO: 04/05/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Fábio Emanuel Rebonatto

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:720E19B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Eletrônico Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, sessão pública relativas ao Pregão nº 020/2022 - Eletrônico, tendo por finalidade a aquisição de Escavadeira Hidráulica para Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 12 de Maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E15285AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: LABORATÓRIO MOSTARDAS LTDA
CNPJ 92.098.821/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES CULTURA BACTÉRIA STREPTOCOCCUS DO GRUPO B SWAB.

Valor Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A685890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 272/2022

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: MARCELO DOS SANTOS GOMES 94454779015
CNPJ 45.451.0009/0001-57
Objeto: horas de serviço de manutenção de rede elétrica do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores e seu Anexo.

Valor Contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F83C8179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 289/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Peterson Volmar Costa da Costa.
CNPJ: 40995.195/0001-71
Objeto: Locação de sonorização para ser utilizada na semana açoriana que ocorrerá no Clube Cultural Mostardense nos dias 30 de maio a 04 de junho de 2022.

Valor Contratual: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7813BD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 01/05/2022 a 30/10/2022, de acordo com art. 57 IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao Contrato Nº 315/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1F21E23E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
TOMADA DE PREÇOS 006/2022

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 31 de maio de 2022, às 09h estará recebendo as propostas para a Aquisição de Materiais Gerais, Hidráulicos, Sanitários e Elétricos usados na Ampliação e Reforma do Clube Recreativo do Distrito de General Cadorna, através da Licitação Tomada de Preços Nº 006/2022. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:7A8ADADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01.2022

CONCURSO PÚBLICO 01/2022- EXTRATO DO EDITAL 02/2022
O **Município de Nova Hartz /RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** que o edital contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição e o respectivo período de recursos **(16 a 18/05/2022)** encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicação da Prefeitura de Nova Hartz,** nos sites www.pmnovahartz.com.br e www.objetivas.com.br.

AURÉLIO JOSÉ SCHEFFEL JUNIOR,
Tesoureiro.

Execução: **Objetiva Concursos.**

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:64BB7D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 001/2022 - Pregão Presencial n.º 001/2022 – Edital n.º 001/2022. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em geral para sede do CAMARA DE VEREADORES.** Credenciamento às **09h do dia 26/05/2022** na sede Prefeitura. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 12 de maio de 2022.

MARCELO BARATO,
Presidente da Camara de Vereadores.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:E5F277A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 RETIFICADO

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**. A data de abertura da presente será dia **26/05/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 12 de maio de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F2A40EB0

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 06/2022 para a contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação com revestimento asfáltico (concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ), drenagem pluvial e sinalização de trânsito em dois trechos da Estrada da Pedreira, compreendendo a extensão total dos trechos de 1.404,78m (um mil quatrocentos e quatro virgula setenta e oito metros), no Município de Nova Santa Rita. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br. **Abertura dos envelopes dia 13/06/2022 às 10 horas.**

Nova Santa Rita/RS, 12 de maio de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3BDE5B2F

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO Nº 002 - CONTRATO DE Nº 02 DE 10 DE MAIO DE 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – **IMAS**
EXTRATO Nº 002 - CONTRATO DE Nº 02 DE 10 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS
CONTRATADA: VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ Nº 02.535.864/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores da administração indireta do poder executivo – Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS.

VINCULAÇÃO: modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, processo administrativo nº 3743/2022 tombada sob o n.º **22/2022**
INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 09/05/2023
TOTAL GLOBAL: R$ 107.588,52 (Cento e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Nova Santa Rita, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:6723AE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 823, DE 9 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando os Processos 8.503 e 8.574/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 706/2022, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Inicio	Escola
Gislaine Viegas de Ávila	8012707-2	02/05/22	EMEF Alfredo Amorim
Aretusa Karaim Gomes	8012705-1	02/05/22	EMEF Vasconcelos Jardim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022 (02/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3ADD9508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 06/2022 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em Contratação de empresa especializada para execução da obra de Calçamento da Escola Municipal Ensino Fundamental Treze de Maio, localizada na Estrada Itapuí, S/N, bairro Caju, Nova Santa Rita/RS, abrangendo os serviços de calçamento de passeio, acessibilidade, sinalização e paisagismo. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 31/05/2022 às 10hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 12 de maio de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A8D6ECAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 40/22

De 10 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O atendimento veterinário realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita é destinado aos animais em situação de rua ou com tutores identificados como população de baixa renda.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se população de baixa renda as famílias que, através de programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal, contam com auxílio do Poder Público para garantir sua qualidade de vida, não dispondo de condições financeiras para arcar com os custos de atendimento veterinário de seus animais, devendo sua comprovação ser realizada mediante consulta ao CADÚnico.

§ 2º Os animais em situação de rua que necessitem de atendimento veterinário imediato (em situação de risco iminente de vida ou sofrimento intenso) poderão ser recolhidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º Caso o recolhimento previsto no parágrafo anterior ocorra por particular, este será considerado como tutor e ressarcirá os custos do atendimento veterinário prestado e das despesas com a manutenção do animal.

§ 4º Considera-se animal em situação de rua todo animal doméstico encontrado nas vias e logradouros públicos sem contenção efetiva e sem tutor identificado, bem como animais cuja situação de rua seja comprovada mediante vistoria e respectivo relatório emitido por servidor legalmente habilitado.

Art. 2º Para a população de baixa renda, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita poderá oferecer atendimento veterinário gratuito, dentro de suas possibilidades orçamentárias e de pessoal.

Art. 3º Quando for identificada a existência de um tutor de animal recolhido e tratado pela Prefeitura, que não se enquadre nos critérios de atendimento gratuito estabelecidos neste Decreto, o tutor será notificado a ressarcir os valores correspondentes aos custos do atendimento veterinário realizado e das despesas com a manutenção do animal.

Art. 4º Para fins de cobrança dos custos de atendimento veterinário, será gerado um relatório dos procedimentos realizados no animal e calculado com base nos valores apresentados na ata de registro de preços no 05/2022.

Art. 5º Todos os animais recolhidos ou atendidos pela Administração Municipal serão inseridos no sistema informatizado, devendo conter os dados de identificação e saúde do animal e da pessoa que levou o animal até o atendimento.

Art. 6º A castração de animais sob responsabilidade de cuidadores, protetores ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) será realizada mediante contrapartida da pessoa física ou da Organização, na proporção de 2 (dois) animais castrados por mês para cada animal sob tutela da Prefeitura Municipal que for acolhido pelo cuidador, protetor ou OSC na modalidade de casa de passagem, até sua adoção.

§ 1º O acolhimento do animal na modalidade de casa de passagem poderá se dar em local próprio do cuidador, protetor ou OSC, ou em local de terceiros, desde que apresentada anuência e contato do responsável pelo local e informado o endereço de onde o animal permanecerá, para fins de fiscalização.

§ 2º Caso o cuidador, protetor ou OSC consiga adotante permanente responsável pela tutela do animal, terá direito a mais duas castrações de animais sob sua responsabilidade.

§ 3º Durante o período de permanência do animal na casa de passagem, o Poder Público fornecerá ao responsável a alimentação (ração) e os medicamentos básicos para manutenção do animal em questão, conforme prescrição de médico veterinário do Município.

§ 4º O acolhimento de animal sob tutela municipal pelo cuidador, protetor ou OSC será comprovado mediante Termo de Guarda Provisória.

§ 5º O cadastro do cuidador, protetor ou da OSC junto ao Departamento de Bem-Estar Animal é requisito necessário para o procedimento disposto no caput deste artigo.

Art. 7º Revoga-se o Decreto Municipal no 013 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATISTELLA,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9E177C74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL – TAXI - N°001/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a **Lei Nº1782/2015, de 20 de Julho de 2015** e **Decreto Nº2061/2013, de 30 de Outubro de 2013**, comunica aos interessados que se encontram abertas inscrições para **LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL – TÁXI** -, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas da Lei acima referida e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, serão recebidas as inscrições no período de **16 de Maio de 2022 a 17 de Junho de 2022**, no horário das **8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira**, através de **Requerimento, que deverá ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal,** sita na **Avenida 28 de Dezembro, nº 1200**, Centro Administrativo Lourenço Edwino Scheffel, no qual deverá constar o ponto para o qual está candidatando-se, com juntada dos documentos referidos no item "**III. DOCUMENTAÇÃO**" do edital.
Informações complementares serão prestadas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais junto à Secretaria Municipal de Administração, na Avenida 28 de Dezembro, 1200, ou pelo fone 51-3616-5010 ou 51-3616-5013, Centro Administrativo Municipal, Município de Novo Cabrais.

Novo Cabrais, 11 de Maio de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3CDDF0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 35/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 35/2022. FIRMADO EM 11/05/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A; **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha de 100% (cem por cento) dos servidores públicos municipais; **Valor contratado**: **R$ 196.500,00** (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais); **Pagamento:** A cessionária CONTRATADO deverá depositar em conta bancária a ser indicada pela Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da assinatura do contrato, o valor da proposta financeira apresentada; **Vigência**: O prazo de vigência do contrato é de 60 meses, contados a partir da assinatura pelo vencedor, sendo vedada a prorrogação do contrato; **Amparo Legal**: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:D8D0708D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 61/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 04/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:584FF8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 62/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 04/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:EADC1F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 63/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme abaixo.
DATA: 10/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:BAD0D304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/2022
LOCADOR: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Contrato, passando a ser de responsabilidade da servidora Monique Couto Soares Alves como fiscal titular e Rafael Fofonka Pires com fiscal suplente, ambos, Engenheiros Civis do Município de Osório**.**
EXPEDIENTE: 11143/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DB054BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017
CONTRATADA: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO

Altera-se a Cláusula Primeira, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2017, onde constatou-se uma irregularidade no percentual apresentado, conforme processo 8795/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA PRIMEIRA –
1.1 Fica acrescido ao objeto do Contrato ora aditado, de execução de transporte escolar no Município de Osório na linha Agasa 2 (item 5), mais 43 km (quarenta e três quilômetros) por dia, perfazendo um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da linha mencionada e 8,07% (oito vírgula zero sete por cento) do valor total do contrato."
EXPEDIENTE: 8795/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:FB07B19D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019
CONTRATADA: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
Fica acrescido ao objeto do Contrato ora aditado, mais 16 km (dezesseis quilômetros) por dia na linha JOÃO ENET, perfazendo um aumento de 20% (vinte por cento) no valor total do contrato.
EXPEDIENTE: 7753/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E26F58AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020
CONTRATADO: ELEVADORES ALCER LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2022, o prazo constante da Cláusula Segunda do contrato ora aditado, para contratação de empresa para manutenção no elevador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral.
EXPEDIENTE: 4386/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6BC29540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 64/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.

DATA: 10/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:526974A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 65/2022

EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 275, de 17 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de calçada, denominada parklet, no Município de Osório".

DATA: 11/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:1CADB873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2022

Portaria nº 929/2022 de 11/05/2022 – **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do vencimento básico do cargo do servidor **BRUNO DA SILVEIRA NUNES**, matrícula 5762-05, do cargo de Motorista, padrão 04, por exercer suas funções no transporte escolar do Município, a partir de 29 de abril de 2022, conforme processo nº 10769/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A96B5657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2022

Portaria nº 930/2022 de 11/05/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **BRUNO DA SILVEIRA NUNES**, do cargo de motorista, matrícula 5762-05, a contar de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10769/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:96C70BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 931/2022

Portaria nº 931/2022 de 11/05/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil e como suplente, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **036/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **CONSTRUTORA GAMBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.345.796/0001-27, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7CA5357B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2022

Portaria nº 932/2022 de 11/05/2022 – Designa o servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER**, matrícula nº 6206-02, do cargo de médico veterinário, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para o Posto de Trabalho: **Serviço de Inspeção Municipal – SIM,** a partir de 22 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 6460/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C3B5AD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2022

Portaria nº 933/2022 de 11/05/2022 – De acordo com a decisão judicial do processo n° 9001342-84.2019.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo a servidora **AIDA TEREZINHA DO EVANGELHO ALVES**, matrícula 4984-01, do cargo de técnica em enfermagem, padrão 07, a contar de 11 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11414/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ED2139F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2022

Portaria nº 934/2022 de 11/05/2022 – De acordo com a decisão judicial do processo n° 9001342-84.2019.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo a servidora **BRUNA ROCHA DA SILVA**, matrícula 4994-01, do cargo de técnica em enfermagem, padrão 07, a contar de 11 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11414/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7C404CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2022

Portaria nº 935/2022 de 11/05/2022 – De acordo com a decisão judicial do processo n° 9001342-84.2019.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo a servidora **MADELINE DA COSTA LEITE**, matrícula 3561-01, do cargo de técnica em enfermagem, padrão 07, a contar de 11 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11414/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B8F68D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2022

Portaria nº 936/2022 de 11/05/2022 – de acordo com a decisão judicial do processo n° 9001342-84.2019.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo a servidora **ROBERTA DA SILVEIRA**, matrícula 5048-01, do cargo de técnica em enfermagem, padrão 07, a contar de 11 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11414/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C3FC7989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2022

Portaria nº 937/2022 de 11/05/2022 – De acordo com a decisão judicial do processo n° 9001342-84.2019.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo a servidora **SUSANA DE SOUSA ALVES PIRES**, matrícula 4907-01, do cargo de técnica em enfermagem, padrão 07, a contar de 11 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11414/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:86EAD300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 122/2022** – MODALIDADE: Pregão Eletrônico –Menor preço POR ITEM - Abertura às 09:00 horas do **dia 25/05/2022**. **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para Eventual Aquisição **TUBOS DE CONCRETO**, Conforme edital para o Município de Palmeira das Missões-RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 11 de maio de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:8F78E2E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 021/2022

ATA 021/2022
Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio a Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastro, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de analisar os envelopes referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO No 003/2022 para fins de proceder o credenciamento de pessoas jurídicas para COMPRA de até 1.000 (mil) VAGAS na rede municipal de ensino particular do município de Parobé, destinadas aos alunos da rede pública municipal de Educação Infantil, devidamente inscritos na central de vagas da educação infantil na SEEDUC – Secretaria Municipal de Educação, e que realizarão o seu recadastramento para a prestação de serviços educacionais, sob a responsabilidade da Comissão de Ajustamento de vagas do Ensino Público de Parobé, instituída pela Lei Municipal nº 3.206 de 28/02/2013.** Apresentaram envelopes as seguintes escolas: FERNANDA BORGES ESPAÇO CRIAR, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇA DO AMOR LTDA ME, ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA ME, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO LTDA, MATERNAL DOCE INFÂNCIA LTDA, ANJINHO ARTEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME. Passou-se a abertura do envelope n° 01 – dos documentos e propostas. Após análise, a Comissão **HABILITA** as participantes **FERNANDA BORGES ESPAÇO CRIAR** e **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇA DO AMOR LTDA ME**, por preencher os requisitos do item 3.1 do edital. Todas as demais participantes, foram declaradas **HABILITADAS PROVISORIAMENTE**, pelos motivos

abaixo elencados. **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA ME**, não atendeu o requisito exigido na letra "d" do item 3.1 do edital, qual seja Prova de Regularidade junto ao **FGTS** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com prazo de validade expirado em 14/04/2022, e não apresentou o documento solicitado na letra "f" do item 3.1 do edital, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. A **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO LTDA** não atendeu o requisito exigido na letra "f" do item 3.1 do edital, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. A participante **ANJINHO ARTEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA** foi considerada **HABILITADA PROVISORIAMENTE** por não preencher o requisito exigido na letra "d" do item 3.1 do edital, qual seja Prova de Regularidade junto ao **FGTS** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com prazo de validade expirado em 24/04/2022, e não apresentou o documento solicitado na letra "f" do item 3.1 do edital, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. A participante **ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME**, não atendeu o requisito exigido na letra "d" do item 3.1 do edital, qual seja Prova de Regularidade junto ao **FGTS** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com prazo de validade expirado em 02/04/2022 e a participante **MATERNAL DOCE INFÂNCIA LTDA ME,** foi considerada **HABILITADA PROVISORIAMENTE** por não preencher o requisito exigido na letra "b" do item 3.1 do edital, cópia do **Alvará Municipal**. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as participantes na condição de beneficiaria da Lei Complementar nº 123/2006, para o adimplemento das suas regularizações. As propostas apresentadas foram as seguintes: FERNANDA BORGES ESPAÇO CRIAR – 60 vagas, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇA DO AMOR LTDA ME – 100 vagas, ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME - 53 vagas, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA ME – 65 vagas, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO – LTDA – 41 vagas, MATERNAL DOCE INFÂNCIA LTDA ME – 69 vagas, ANJINHO ARTEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – 60 vagas. Totalizando uma oferta de 448 (quatrocentos e quarenta e oito vagas). Fica concedido o prazo de 05 dias úteis dias para interposição de recurso quanto a este julgamento. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:0A87CD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 022/2022

ATA 022/2022
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 011/2022,** referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução de **Muro de contenção em formato gabião na Escola EMEF Marieta Melita da Silva**, no Bairro Morada do Funil, Parobé/RS, incluindo desmanche e recolhimento de estrutura de concreto colapsada, limpeza entre terrenos lindeiros, execução de calculo estrutural para garantir as dimensões do muro projetado, colocação de manta geotextil na face de contato com a terra, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: **CONSTERCOM – GABIÕES BR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Ermindo Erno Arnhold CPF: 165.787.590-34 e **P + P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Daygon Natanael Pilatti CPF: 027.304.530-08. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.°s 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida passamos para a abertura dos envelopes n.º 01 (Habilitação) colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2° do artigo 43. Depois de dar vistas nos documentos, a Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos, acerca do atendimento do exigido no inciso V do item 3 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal. *O envelope nº 02 - da proposta, ficará lacrado e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de habilitação.* A licitante será comunicada dos atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e pelos representantes legais presentes.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

CONSTERCOM – GABIÕES BR LTDA

P + P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:FD2A9058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

Ratificação de Inexigibilidade nº 031/2022
O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 088/2022 exarado no processo administrativo n° 1554/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**. – CNPJ nº 42.422.253/0001-01, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DESENVOLVEDORA DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV), PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL. Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo: 60 meses.

Parobé, 11 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:C81FCB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, torna público que fica Retificado o Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação do projeto eficiência energética em iluminação pública, tipo Menor preço Global por Lote, mantendo o objeto e valores, alterando somente a ordem dos itens 1 e 3 do Lote 1, bem como demais descrições a que se refere. O subitem 2.1 do Item 2 – DO OBJETO, passa a ter a seguinte redação: Item 1) Modernização da rede de iluminação pública, com a substituição por luminárias LED no Município - Valor Estimado: R$ 10.034.714,33; Item 2) Construção de rede para iluminação pública com poste ornamental junto à Santa Cristina do Pinhal - Valor Estimado: R$ 451.410,22; Item 3) Construção de rede para iluminação pública com poste ornamental junto à RS-239 - Valor Estimado: R$ 1.497.603,78. Demais condições permanecem inalteradas.

Parobé, 11 de maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:6ECD0614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 62/2022
OBJETO:EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do 6º andar da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, localizado na Av. João Mosmann Filho, nº 143, tudo conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 011/2022, Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LACI SPERB 67825060091
VALOR: R$ 27.563,04 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
PRAZO: 30 DIAS
CONTRATO N° 63/2022
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de reforma na edificação no qual encontra-se instalada a UBS Nova Parobé, incluindo reparos no telhado, calhas, estrutura metálica, gessos internos e reboco externo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 012/2022, Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA:RODRIGUES E FLECK COMERCIO ELETRICO LTDA
VALOR: R$ 29.526,67 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
PRAZO: 60 DIAS
CONTRATO N° 64/2022
OBJETO:Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação na Estrada Areia Branca, com pavimentação completa, drenagem pluvial em trecho de rua nova, sem pavimentação, com sinalização, incluindo os serviços afins e correlatos, na forma dos projetos, cronogramas, planilhas e memorial descritivo em anexo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 001/2022
CONTRATADA:CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA
VALOR: R$ 6.123.557,21 (seis milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Programa Pavimenta, Processo n.° 21/2600-0000214-4/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, FPE nº 2021/3741.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022
PRAZO: 180 DIAS
CONTRATO N° 65/2022
OBJETO:Locação do imóvel situado na Av. Taquara, nº 361, Sala 02 - Centro, Parobé/RS, CEP 95.630-000 para uso da Sec. Municipal do Meio Ambiente, matrícula nº 19233 do RI de Taquara/RS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 013/2022, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA:ALTAIR QUADROS PITTHAN
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) MENSAL
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
PRAZO: 12 MESES
CONTRATO N° 66/2022
OBJETO:Locação do imóvel situado à Rua Rio de Luz, nº 257, Centro, Parobé/RS, CEP 95.630-000, para instalação do Almoxarifado Central (Secretaria Municipal de Administração), matrícula nº 4.812 do RI de Taquara/RS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 014/2022, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA:CAEV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022
PRAZO: 12 MESES
CONTRATO N° 67/2022
OBJETO:Contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia de Tráfego para elaboração de um projeto executivo de sinalização viária e geométrico para uma rotatória a ser executada na Av. Nações Unidas x Av. Pres. Vargas, na cidade de Parobé/RS, tudo conforme Termo de Referência, parecer jurídico opinativo nº 084/2022 juntado ao processo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 015/2022, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA:RS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO LTDA
VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022
PRAZO: 30 DIAS

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:0D3568D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou** o **edital e data** da licitação Pregão Eletrônico **PE Nº 018//2022 – SMS**, para aquisição de rádios de comunicação digital para SAMU. Nova data de abertura: 10h do dia 25/05/2022.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou** o **edital e data** da licitação Pregão Eletrônico **PE Nº 030/2022 – SDETI**, para aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de criatividade e inovação para educação. Nova data de abertura: 9h do dia 24/05/2022.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **realizará** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico **PE Nº 011/2022 – SMHRF**, para aquisição de material de ferragens e epi's II. Nova data de abertura: 9h do dia 24/05/2022.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 11 de maio de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:68BB0B10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 18/2021 – SAS
(Contratação de empresa para obras de execução, reforma, edificação da SAS e execução do alojamento)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que alterou a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada para o dia 27/5/2022 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 11 de maio de 2022.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:835F8FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 145/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **12/05/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.
1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 14 A 21/05/2022

FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
LILIAN CANTOS MARQUES FARIAS
VIRGINIA VEZZOSI FOURNIER

O **prazo para a contratação** se encerra em **31 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:95A959A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 146/2022 – REPOSIÇÃO VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 208/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **12/05/2022**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Videofonista Auxiliar de Regulação**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 123/2022

FUNÇÃO: VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO			
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 14 A 18/05/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
61º	BRUNO PINHO CHAVES	08:10	08:50
62º	NATHALIA STRELOW DA SILVA	08:20	

O prazo para contratação se encerra em **31 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.877/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2982E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 147/2022 – CONVOCAÇÃO CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - EDITAL DE ABERTURA 109, DE 25 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **12/05/2022,** a candidata do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Condutor de Ambulância**" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);

i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.
1.4 A candidata deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. A candidata deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 14 A 18/05/2022			
CLASS.	**CANDIDAT**	**DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
11º	FERNANDA THIEL DA SILVEIRA DE FREITAS	08:30	08:50

O **prazo para a contratação** se encerra em **31 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.912/2021. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:30750EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 148/2022 - NOMEAÇÃO PROCURADOR MUNICIPAL - EDITAL DE ABERTURA Nº 186/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **12/05/2022**, conforme Decreto nº 386, de 12 de maio de 2022, para o cargo público, os candidatos abaixo especificados.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação Procurador Municipal" e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br ;
o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br ;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;

b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e COVID-19.
1.2 O candidato que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.

1.4. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL – Nº 01/17			
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 14 A 18/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
04º	CAUE MOLINA ANDREAZZA	08:40	08:50

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL – Nº 01/17 -CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES			
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 14 A 18/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
01º	VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS	08:50	09:30

O prazo de posse se encerra em **31 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:68B9196A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 003/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO SAS 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, através de manifestação da Comissão de Seleção, em ATA02/2022, do dia 10/05/2022, e em atendimento ao disposto no Item 7.9 do referido Edital, homologa e divulga o Resultado Definitivo do Processo de Chamamento Público, conforme segue: Habilitado: Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – GESTO. Não Habilitados: NÃO HOUVE. Sendo assim, convoca a OSC habilitada para a Fase de Celebração, que apresente a documentação necessária para a comprovação dos requisitos para celebração da parceria, conforme o Edital, atendendo os prazos nela contido.

Pelotas, 11 de maio de 2022

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:09B97B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 12/2022 - SRP**. Objeto: **Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo Kangoo Renault, ano de fabricação 2013**. Abertura: **25/05/22**, às **08h30min.** O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 11 de Maio de 2022**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:0B2FC956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 016/2022 objetivandoa contratação de empresa para avaliação e elaboração de novo laudo técnico de Insalubridade/Periculosidade, solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:3E8AE47E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AGRAT – SISTEMAS DE GESTÃO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para avaliação e elaboração de novo laudo técnico de Insalubridade/Periculosidade.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 11 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:0283582F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 017/2022 objetivando acontratação de emissora de rádio para serviço de narração e gravação de mídia falada no informativo municipal, com duração de 10 minutos e transmissão radiofônica aos sábados, solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:47FCC89E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE.
OBJETO: Contratação de emissora para prestação de serviço de transmissão radiofônica.
VIGÊNCIA: 11/05/2023
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:39FE3B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o Edital de Pregão Presencial SRP nº 04/2022, objetivando o registro de preços para a eventual aquisições de concreto usinado, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 30 de maio de 2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 11 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:0E448885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o Edital de Pregão Presencial SRP nº 05/2022, objetivando o registro de preços para a eventual contratação de empresa para realização de transporte de terra/saibro com caminhão caçamba, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 01 de junho de 2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 11 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:C547E706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE PROVA DE CONCEITO - PRP 019/2022

Aviso Prova de Conceito - Pregão Presencial nº 019/2022
Processo nº 372/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que em cumprimento ao item 10.3 do presente edital, a empresa habilitada WIDE MIND TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO deverá realizar demonstração técnica para prova de conceito junto a Comissão Técnica, designados pela Portaria nº 161/2022, para fins de verificar a conformidade dos requeridos no Edital, ficando assim estabelecido o dia 20/05/2022 às 09 horas. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 12 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CF491EF4

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022, datada de 11 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 e PROCESSO Nº 367/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa GRANDO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.696/0001-38, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 8860, Bairro Santa Terezinha, município de Vacaria/RS, CEP: 95.201-064 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços prestação de serviços futuros de recapagem em pneus de máquinas, caminhões, veículos, micro ônibus e utilitários. Valor Total da Ata de Registro: R$ 318.500,00 (Trezentos e dezoito mil e quinhentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 12 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1F9E16DD

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, datada de 11 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 e PROCESSO Nº 367/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.550.315/0001-90, com sede na Rod. BR 470, KM 216, município de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços prestação de serviços futuros de recapagem em pneus de máquinas, caminhões, veículos, micro ônibus e utilitários. Valor Total da Ata de Registro: R$ 111.700,00 (Cento e onze mil e setecentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 12 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E7F8C529

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022, datada de 11 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 e PROCESSO Nº 367/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa ATUAL PNEUS COMÉRCIO E RECAPAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.167.143/0001-79, com sede na Avenida Parobé, nº 1111, Bairro Scharlau, município de São Leopoldo/RS, CEP: 93.140-000 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços prestação de serviços futuros de recapagem em pneus de máquinas, caminhões, veículos, micro ônibus e utilitários. Valor Total da Ata de Registro: R$ 35.360,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 12 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6B668283

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

Dispensa de Licitação nº 33/2022
Objeto: Aquisição de materiais de Ambulatório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 3.822,50
Empresa: Petineli Dist. De Mat. Med. Hosp. Ltda –ME

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7DEF072C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 58/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 10/05/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 83/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, ALUGUEL DE IMPRESSORA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 10 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:EC3232DD

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 83/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 10/05/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 83/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, ALUGUEL DE IMPRESSORA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 10 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:48350CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 48/2022: POÇO ARTESIANO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 48/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO*, sendo o menor valor até o momento o da empresa, **CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 94.744.224/0000151,** pelo valor de **R$ 33.653,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Agente de Contratação (portaria 090/2022).

Santa Bárbara do Sul, RS 11 de maio de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:59A39CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 92/2022

Contrato: nº 92/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: HEME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.304.524/0001-53
Objeto: Aquisição de material de construção

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 048/2021

Valor: 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 06 (Seis) meses

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D5598925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022

Contrato: nº 204/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Objeto: Aquisição de Peças retroescavadeira

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação 003/2022

Valor: R$ 3.975,44 (Três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 11/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5F44196F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022

Contrato: nº 191/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: FABBRO IT INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.304.546/0001-71
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Vinculação: SRP 021/2021

Valor: R$ 5.149,90 (Cinco Mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:41692DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

Contrato: nº 152/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: FABBRO IT INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.304.546/0001-71
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Vinculação: SRP 021/2021

Valor: R$ 8.222,80 (Oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:535BF9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

Contrato: nº 150/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: FABBRO IT INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.304.546/0001-71
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Vinculação: SRP 021/2021

Valor: R$ 259,95 (Duzentos e cinquenta e nove reais com noventa e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:13C1F8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 530/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **10.05.2022, 1**(um) dia**,** à Servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO** Matrícula **2222-5** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FD9CFA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 531/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **COMUNICA a Desistência de Posse** da candidata **CRISTIANE OLIVEIRA DORNELES** nomeada pela Portaria nº 528/2022 para o cargo de MONITOR ESCOLAR, conforme comunicado de desistência assinado pela candidata em 11.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5709E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 532/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **12.05.2022, NAIDER ROSA DE LARA** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 3° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9BBA66DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 046/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **12.05.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
NAIDER ROSA DE LARA	3º	532/2022	12.05.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F7379E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022 – SRP

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos e material hidráulico.
DATA DA ABERTURA: 27/05/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,
dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:F184710F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **25** de **Maio** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 018/2022**- Processo Administrativo nº 2335/2022, que tem como objeto Aquisição de Implementos Agrícolas, novos, sem uso**,** Referente ao Contrato de Repasse: **847544/2017/MAPA/CAIXA – PROGRAMA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO,** para atender a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 12 de Maio de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:767CF08C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em engenharia para **construção de drenagem na rua Júlio de Castilhos – Sant´Ana do Livramento – RS**, Fontes de recursos: Dotações Orçamentárias: 060106.182.0197.4048 3339039 Cód. Red. 85111-6 Recurso 1005; 060126.782.0197.3027 3449051 Cód. Red. 85762-9 Recurso 3004; 060126.782.0197.3026 3449051 Cód. Red. 85105-1 Recurso 1005.

Data de assinatura:27 de abril de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:256567BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATA PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA N°. 01/2022

PROCESSO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROJETO "DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ"

Assistente Social, Analista Municipal-Administração, Contador, Motorista.

O Município de Sant'Ana do Livramento, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DA DATA PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA N°01/2022 item 13.4 e numeração do item 16, para a contratação por prazo determinado, conforme especificado nesse edital, com o objetivo de prover a implantação do Gabinete de Cooperação, previsto no projeto FRONTEIRA DA PAZ SUSTENTÁVEL. Conforme segue:
I – **Retifica-se o item 13.4 em que a data para a inscrição deve atender o seguinte prazo:**
De 12 de maio de 2022 a 18 de maio de 2022.
II **- Retifica-se numeração do item 16 – dos recursos financeiros para numeração 14.**

Santana do livramento, 11 de maio de 2022

EVANDRO GUTEBIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:162175B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2022

Fica concedida a Ordem da Cruz Missioneira.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art.1° Conforme requerimento protocolizado no Legislativo sob nº 446/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Flores, aprovado no Legislativo e encaminhado à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1477/2022, fica concedida a Ordem da Cruz Missioneira ao Senhor Flávio Antônio Panzenhagen.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 11 de maio de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:3B6149D9

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2022

Declara de utilidade pública a Feira da Agroindústria e Agricultura Familiar – FEAAGRI.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art.1° É declarada de utilidade pública a FEIRA DA AGROINDÚSTRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – FEAAGRI, associação sem fins lucrativos com sede no Parque Internacional de Exposições Siegfried Ritter, ERS 344, km 55, no Município de Santo Ângelo, CNPJ nº 38.972.648/0001-00, sendo uma associação privada que desenvolve ações ligadas à promoção da melhoria de condições da agricultura familiar e da agroindústria de nosso município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 11 de maio de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:AA3557E7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 877/SMGRH/2022

De 11 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DEISI BONINI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Psicopedagogo, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B32F8C7F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 878/SMGRH/2022

De 11 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DAIANE CRUZ DOS SANTOS MARTINS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:06F662FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2021
CONTRATADA: Sociedade de Rádiodifusão Itapuí LTDA – CNPJ: 96.304.514/0001-00
OBJETO: 1.1.1 Divulgação dos atos da Câmara Municipal, 04 (quatro) vezes por semana, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada, através de matérias expedidas pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa; e 1.1.2 Divulgação de 02 (dois) textos diários de caráter informativo, em chamamentos e, com duração de 01 (um) minuto cada, expedidos pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa, sendo uma veiculação durante a programação do turno da manhã e outra no turno da tarde.
VALOR TOTAL: R$ 29,89 VALOR DO MINUTO
PRAZO: 06/05/2023

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:FCFC9DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 103/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 045/2022.
CONTRATADA: QUIMICA PURA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.316.559/0001-01.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fins de realização de coleta e análise físico-química, biológica e microbiológica de efluentes superficial e subterrâneo, no intuito de atender as condicionantes da Licença Única nº 00246/2019 emitida pela FEPAM.
VALOR TOTAL: R$10.623,50.
PRAZO: Até 29 de abril de 2023, a contar de 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:3BB11490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 201/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Rosane Correia da Silva**	128.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E78542E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 202/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Josie Andrade Silveira**	129.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:829DFBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 033/2021, destinada à obra de ciclovia e mini rotatória na Avenida Afonso Porto Emerim na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS, com extensão de 1,76 km de extensão, com início próximo à RS 030, terminando no atual fim do asfalto, conforme projeto em anexo. A abertura do certame será realizada no dia 31/05/2022, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 26/05/2022. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS 11 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3E26E259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 10/05/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de balanças digitais para pesagem de gêneros alimentícios nas cozinhas das escolas municipais, conforme especificação abaixo:

E BRAATZ

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
1	50	UN	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA PESAGEM E CONFERÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPADA COM SENSORES DE ALTA PRECISÃO, DISPLAY DE LCD, CAPACIDADE: DE 1 G ATÉ 10KG, MODO DE PESAGEM GRAMAS, FUNÇÃO TARA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO COM PILHAS INCLUSAS. **Marca: IMPORT 4 YOU SF-400.**	R$30,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 10 maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E686B349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 014/2022.
CONTRATADA: DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.324.563/0001-14.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Acessibilidade em diversas vias municipais.
VALOR TOTAL: R$161.000,00.
PRAZO: Até 05 de maio de 2023, a contar de 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:F9EC3EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2020, instaurado pela Portaria n.º 060, de 3 de janeiro de 2020, e demais alterações posteriores, em

conformidade com o artigo 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), em que é indiciada a servidora **Joseína Barcellos Gayger,** INTIMA Vossa Senhoria Silvia Regina Ceccato comparecer, na sede da comissão, na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste município, na data de 30.05.2022, no horário das 10h30min, a fim de prestar depoimento com relação aos fatos da peça instauradora do mencionado processo.
Assinalamos, por oportuno, que seu comparecimento se constituirá em relevante colaboração com este poder público.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2022.

MARLENE TEREZINHA MACHADO DE PINHO,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:DAB684C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de cascalho para manutenção de estradas no Município.**
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a aquisição de cascalho, conforme especificados abaixo:

PEDRAS MULTI BENEFICIAMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BASALTO EIRELI.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	20.000	M³	Cascalho.	**R$4,15**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:16E76D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 29/2021, instaurado pela Portaria n.º 3.737, de 27 de outubro de 2021, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, conforme o previsto na Lei Federal n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como na Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018, **intima** o Representante Legal da Empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 30.843.766/0001-07, na condição de interessado, para comparecer na sede da comissão, na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste município, caso queira, no dia **1.º de junho de 2022, às 9h,** a fim de acompanhar o depoimento do servidor Altemar Tosano da Costa com relação aos fatos da portaria instauradora.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim desejar, fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2022.

MARLENE TEREZINHA MACHADO DE PINHO,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:2BA2362B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
VALIDADE: 08/05/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café em pó, açúcar e chás diversos**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para **aquisição de café em pó, açúcar e chás diversos**, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	120	PCT	500gr	Café em pó embalado a vácuo com selo ABIC, torrado e moído, torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	**R$ 17,00**
02	15	PCT	2KG	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	**R$ 8,50**
03	10	CX	CX/10 SACHÊS	Chá sabor frutas vermelhas	**R$ 5,00**
04	10	CX	CX/10 SACHÊS	Chá sabor camomila	**R$ 5,00**

Santo Antônio da Patrulha,09 de maio de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:0A0A78E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 10/2022 (Processo Administrativo nº 116/2022). Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio, sarjetas, sinalização e drenagem pluvial, em diversos logradouros, mediante empreitada por Preço Global, conforme projeto técnico (ANEXO II do Edital). Edital: Disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465) e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. Sessão abertura: dia 15/06/2022, às 09h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 11 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0175F392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que credenciou o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, para prestação de serviços bancários de

recolhimento de tributos, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados, obedecendo às especificações contidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações constantes do **Edital de Chamamento Público nº 002/2020 (Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020 - Processo Administrativo nº 191/2020) e proposta do Credenciado.** Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto-RS, 11/05/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:16935404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo da Garantia e da Entrega da Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional - Contrato Nº: 027/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 023/2022, de 20/04/2022 (Processo Administrativo nº 106/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas gerais junto ao prédio onde se encontra instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo da Garantia e da entrega da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, constantes nos itens 14.1 (quatorze ponto um) e 14.2 (quatorze ponto dois) do Contrato, por mais 15 (quinze) dias, de 12.05.2022 até 26.05.2022, com base no § 1º, inciso V e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante solicitação da empresa, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 313/2022, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 11 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6A731C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

Contratado: GovFácil Gestão & Tecnologia
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) chaves de acesso ao Aplicativo GovFácil.
Licitação: Dispensa de Licitação
Preço: R$ 7.000,00

Forma de pagamento: mensal

Vigência: 12 meses (10/05/2022 a 09/05/2023)
Assinatura: 10/05/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A339098E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 48/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MÃRCIO ANTÔNIO SONDA - ME.** CNPJ nº 26.642.961/0001-93, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de acordo com o processo nº 459/22 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 11 de maio de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0F99C6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo Administrativo: Nº 038/2022

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.

Empresas vencedoras valor total: R$687.750,85 (seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

MUNARI ATACADISTA LTDA (10878273000197) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 171 no valor total de R$671.344,75 (seiscentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

TAISA BERNARDI NEGRI (12065832000175) com os lotes: 7, 39, 43, 44, 65, 74, 75, 99, 138 e 161 no valor total de R$10.916,40 (dez mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (01733345000117) com os lotes: 168, 169, 170 e 172 no valor total de R$2.103,30 (dois mil e cento e três reais e trinta centavos).

INACIO MACHADO DA SILVA 00431835063 (29561187000184) com os lotes: 2, 6, 64, 130 e 133 no valor total de R$3.386,40 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Item fracassado: 59

SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:FD939EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - REEQUILIBRIO

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 07, 13 E 15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **REEQUILÍBRIO de preço dos lotes n° 01 (água para injeção 1000ml), n° 02(cloreto de sódio 100ml), n° 03(cloreto de sódio 250ml), n° 04 (cloreto de sódio 500ml) n° 07(glicofisiológico 500ml), n° 13(solução de glicose 1000ml) e n° 15(solução de ringer 1000ml)** e solicitado pela Prosaude Distribuidora de Medicamentos Eireli– CNPJ 85.247.385/0001-49 oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 14/2021** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de soluções parentais de grande volume, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de reequilíbrio de preços se deve ao aumento dos itens no mercado, comprovado pela juntada de notas fiscais. Através de pesquisa de preços verificamos que apesar do reajuste requerido o valor está abaixo dos valores encontrados em pesquisa de mercado. Com base no parecer nº 36/2022/PGFHC e o acolhimento da administração desta Fundação, o valor dos lotes **passa a ser: lote n° 01 a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), lote n° 02 a R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), lote n° 03 a R$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), lote n° 04 a R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), lote n°07 a R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), lote n° 13 a R$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) e lote n° 15 a R$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos)** , a partir desta publicação.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:7BF561A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.570, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos e salários e Programa Alimentação/Refeição dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de São Leopoldo, da Fundação Hospital Centenário, da Fundação Centro de Eventos, do Serviço Municipal de Água e Esgotos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual, nos vencimentos e salários dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município, da Fundação Hospital Centenário, da Fundação Centro de Eventos, do Serviço Municipal de Água e Esgotos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, de acordo com o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, aplicando-se o percentual de 15,43%, composto do percentual de 11,73%, referente ao período 2021/2022, acrescido do percentual de 3,31%, referente ao período 2019/2020, com pagamento integral e de forma imediata, retroagindo seus efeitos ao mês de abril de 2022.

Parágrafo único. Os benefícios de aposentadorias e pensões por morte, com direito a paridade constitucional, serão reajustados na forma do *caput*.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o percentual de 15,43%, composto do percentual de 11,73%, referente ao período 2021/2022, acrescido do percentual de 3,31%, referente ao período 2019/2020, sobre o valor do Programa Alimentação/Refeição, a ser pago em maio de 2022.

Art. 3º. Fica estabelecido que os percentuais de revisão geral dos vencimentos e salários e do Programa Alimentação/Refeição, acima referidos retroagirão à data base estabelecida no parágrafo único do artigo 67 da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D752667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.571, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do subsídio mensal do(a) Prefeito(a) e do Vice-Prefeito(a) do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste ao subsídio mensal do Prefeito (a) e Vice-Prefeito(a) Municipais de São Leopoldo, de acordo com o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal e art. 4º da Lei n.º 9.272, de 24 de setembro de 2020, aplicando-se o percentual de 11,73% (referente ao período 2021/2022) com pagamento integral e de forma imediata, retroagindo seus efeitos ao mês de abril/2022.

Art. 2º. Fica estabelecido que os percentuais de reajuste dos subsídios acima referidos retroagirão à data base abril de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 2º para o mês de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BF6DEF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 322, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA para a realização do I Seminário Internacional de Mudanças Climáticas e I Encontro Regional Região Sul do ICLEI.

Considerando a necessidade de construir parcerias e meios de implementação para o desenvolvimento sustentável (ODS17);
Considerando que este Seminário tratará de temas relevantes concernentes com contribuições ao enfrentamento das mudanças climáticas, conforme preconiza o ODS 13;
Considerando que este Evento, de abrangência nacional e internacional, que realizar-se-á no Município de São Leopoldo contará com a participação de palestrantes que defendem o meio ambiente com desenvolvimento sustentável globalmente, bem como proporcionará a vinda de pessoas interessadas nos temas a serem abordados neste Evento, além da população Leopoldense.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o investimento para realização do I Seminário Internacional de Mudanças Climáticas a realizar-se na primeira semana de julho do corrente ano e I Encontro Regional Região Sul do ICLEI a realizar-se na primeira semana de julho do corrente ano;
Art. 2º A alocação de recursos deste investimento, para realização do Evento disposto no artigo 1º, será efetuado através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de até **R$100.000,00** (cem mil reais), conforme parâmetros da proposta apresentada em anexo e cotas de contribuição do Município ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade;
Art. 3º A prestação de contas será apresentada pelo Coordenador do Observatório Municipal do Clima ou representante indicado após a conclusão da execução do contrato, em reunião ordinária subsequente.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

ANDERSON ETTER,

EDUARDO GOMES GAELZER,

EVERSON GARDEL DE MELO,

DARCI ZANINI,

HENRIQUE ARLINDO FRANZMANN SCHUSTER,

NILSON KARAM, SUSANA BRAND,

CELINA BERTI MORAES, FLÁVIO TEIXEIRA,

SANDRA LILIAN SILVEIRA GROHE,

ANTÔNIO DO AMARAL E

PERI RAMOS DA SILVA.

Publicado na página oficial do Município, na *internet,* e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:
http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA5AB925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 323, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA a fim de contratar empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças das diversas máquinas e equipamentos de poda e jardinagem para a conservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.

Considerando que a SEMMAM realiza a gestão dos Parques Socioambientais e Ambientais do Município, além das Unidades de Conservação;
Considerando a constante e necessária manutenção nas máquinas e equipamentos, como roçadeiras, motopodas, aparadores, cortadores de grama e demais equipamentos/máquinas que são precípuos à manutenção dos locais;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a contratação e manutenção anual contratual, conforme parâmetros da Lei Federal de Licitações, de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças das diversas máquinas e equipamentos de poda e jardinagem para a conservação, como serviços continuados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM;
Art. 2º O investimento para este serviço será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de até **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) conforme parâmetros das propostas apresentada em anexo.
Art. 3º Os recursos serão despendidos de acordo com a execução dos serviços, com a aquisição das peças necessárias para os consertos.
Art. 3º A prestação de contas será realizada pelo Gestor do Contrato ou representante indicado, anualmente de acordo a partir da assinatura do contrato, em reunião ordinária.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Eduardo Gomes Gaelzer, Everson Gardel de Melo, Darci Zanini, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Nilson Karam, Susana Brand, Celina Berti Moraes, Flávio Teixeira, Sandra Lilian Silveira Grohe, Antônio do Amaral e Peri Ramos da Silva.

Publicado na página oficial do Município, na *internet,* e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:
http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E9B3383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.136, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Bolsa Auxílio que visa dar uma contraprestação ao trabalho desenvolvido pelos

estagiários, conforme o Decreto nº 6.645, de 17 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Dispõe sobre a Bolsa Auxilio que visa dar contraprestação ao trabalho desenvolvido pelos estagiários, conforme o Decreto nº 6.645, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Os valores das Bolsas-auxílio são, observado o percentual de 15,43%, constante no art. 1º da Lei Municipal nº 9.570, de 10 de maio de 2022, com vigência a partir de 1º de abril de 2022, conforme quadro abaixo:

CURSO		Carga horária semanal	Valor R$
Nível Médio		20 hs	595,95
Nível Técnico		30 hs	1.036,63
Universitário	Até o 5º semestre	30 hs	1.241,35
	A partir do 6º semestre	30 hs	1.449,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 9.350, de 26 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01DD9C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 03/2021

SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 03/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2020.
CONTRATADO: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.308.286/0001-06.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$46.517,58, no percentual de 14,77%, conforme acordado entre as partes, relativamente à variação do índice IGP-M do período de 10/2020 e 09/2021, correspondente ao montante de R$6.870,65, passando o valor total contratado a ser de R$111.219,77, sendo R$94.536,96 referente aos materiais e R$16.682,81 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 068/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:0C6E115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2020.
CONTRATADO: AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.427/0001-89.
DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informa-se que o valor global inicial de R$439.900,00 é composto com os recursos orçamentários da seguinte forma: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD: valor de R$309.900,00, sendo R$277.926,78 referente aos materiais e R$31.973,22 a mão de obra; Fundo Municipal de Saúde (FMS): valor de R$130.000,00, sendo R$120.000,00 referentes aos materiais e R$10.000,00 à mão de obra.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado de R$439.900,00, o percentual de 17,049329%, correspondente ao montante de R$75.000,00, sendo R$40.000,00 referente aos materiais e R$35.000,00 à mão de obra, passando o valor global a ser de R$514.900,00, sendo R$437.926,78 referente aos materiais e R$76.973,22 à mão de obra (R$384.900,00 –SEMAD e R$130.000,00-FMS), conforme Informação Contábil nº 35/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2BEE9F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022 SRP - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público a **RETIFICAÇÃO DA DATA** na publicação veiculada na edição 3314 de 11/05/2022, deste periódico, passando a constar conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO:** Aquisição futura de materiais para a construção e manutenção de bocas de lobo, drenagem, calçadas, meios-fios, rampas de acesso, para utilização do Departamento de Drenagem e da Diretoria de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras Viárias. **DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B3914D1B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONTRATO Nº3025/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3025/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

CONTRATADO: 2S CONSTRUÇÕES LTDA - ME/CNPJ Nº: 29.739.064/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma do FLOCULADOR 3, tipo Alabama, da Estação de Tratamento de Água Imperatriz Leopoldina – ETA II, conforme Projeto Básico.

VALOR: O valor global da contratação, ora formalizada, é de **R$1.057.000,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será é de 03(três) meses, e deverá iniciar em até 5(cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral em Substituição do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C7709038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°440/2022.

"NOMEIA A SRA. LAURA BEATRIZ OPPERMANN PARA O CARGO EFETIVO DE DOMÉSTICA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. LAURA BEATRIZ OPPERMANN, inscrição nº. 56626050691-9, para o Cargo Efetivo de Doméstica, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:C7610E3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°441/2022.

"NOMEIA A SRA. CRISTIELE FOLETTO DA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE DOMÉSTICA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. CRISTIELE FOLETTO DA SILVA, inscrição nº. 56626638939-9, para o Cargo Efetivo de Doméstica, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:F1186400

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°442/2022.

"NOMEIA A SRA. MARILEI LEIDENS PARA O CARGO EFETIVO DE DOMÉSTICA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. MARILEI LEIDENS, inscrição nº. 56626632612-2, para o Cargo Efetivo de Doméstica, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:E863AED8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°443/2022.

"NOMEIA A SRA. LUANA MROGINSKI PARA O CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. LUANA MROGINSKI, inscrição nº. 56629048527-0, para o Cargo Efetivo de Merendeira, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:3B4C7A5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°444/2022.

"NOMEIA A SRA. LIANE MARIA ENGSTER PARA O CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. LIANE MARIA ENGSTER, inscrição nº. 56629624318-9, para o Cargo Efetivo de Merendeira, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:8E33D68D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°445/2022.

"NOMEIA A SRA. LURDES MOTTA DOS SANTOS PARA O CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. LURDES MOTTA DOS SANTOS, inscrição nº. 56629614191-4, para o Cargo Efetivo de Merendeira, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:74FBB62F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°446/2022.

"NOMEIA A SRA. JULIANE ANDREIA MAIER PARA O CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. JULIANE ANDREIA MAIER, inscrição nº. 56602060273-9, para o Cargo Efetivo de Especialista em Educação, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:33A3A6A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°448/2022.

"NOMEIA O SR. CLAUDIOMIRO ROSA PARA O CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. CLAUDIOMIRO ROSA, inscrição nº. 56627622055-0, para o Cargo Efetivo de Operário, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:41D8C2B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°449/2022.

"NOMEIA O SR. GABRIEL HENRIQUE MARKUS PARA O CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. GABRIEL HENRIQUE MARKUS, inscrição nº. 56627628055-8, para o Cargo Efetivo de Operário, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:8E587DB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°450/2022.

"NOMEIA A SRA. FRANCIELI GOMES FREIRE LIMA PARA O CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO(A)".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. FRANCIELI GOMES FREIRE LIMA, inscrição nº. 56627050750-7, para o Cargo Efetivo de Operário(a), Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 3º lugar no Concurso Público para Provimento

de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 11 de maio de 2022.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:0A431A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 14/2022

EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLSAN,Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 14/2022, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDITATO	PONTUAÇÃO
1º	TARCIÉLI DA COSTA MARTINS	75
2º	GABRIELA ORENGO PEDROZO	59
3º	MATIÉLE DA SILVA KRETZMANN	23
4º	MAIRA MARCHI DE CASTRO	17
5º	MAIANE STRAUSS DOS SANTOS	19
6º	RENATA FERNANDA GROSSI ABRAHÃO	13
7º	JULIANE MARTINS MOREIRA	12
8º	TELMA HELOÍSA MENEZES BOELTER	03
9º	LETIANE SOUZA FERRAZ	00

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 14/2022, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D768873D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3807 DE 10 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 600,00 (seiscentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2012	PROJ/ATIV. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1227)	R$ 200,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1737	PROJ/ATIV. Ampl. e Requal. de UBS - (Prop. 16003) - Rec. 4505/4935	
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1209)	R$ 300,00
1738	PROJ/ATIV. Ampl. e Requal. de UBS - (Prop. 16005) - Rec. 4505/4935	
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1210)	R$ 100,00
Total		**R$ 600,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 4505, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2012	PROJ/ATIV. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1217)	R$ 200,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1738	PROJ/ATIV. Ampl. e Requal. de UBS - (Prop. 16005) - Rec. 4505/4935	
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1210)	R$ 300,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4505)	R$ 100,00
Total		**R$ 600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez)dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D2D4A42C

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a Contrataçãode empresa especializada para assessoria na execução do plano de prevenção e combate a incêndio (PPCI) do Hospital Municipal de São Pedro do Sul. Tendo como contratada a empresa **FELIPE DO NASCIMENTO 03977206028**, pessoa jurídica de direito privado

inscrita no CNPJ sob nº 37.900.212/0001-35, com sede na Rua Borges de Medeiros, n°. 197, Bairro Progresso, na cidade de São Pedro do Sul/RS, CEP: 97.400-000, neste ato representada pelo **Sr. Felipe do Nascimento**, brasileiro, empresário, RG n° 8113843455, e CPF n° 039.772.060-28.A **CONTRATADA** receberá o valor total de **R$ 5.650,00** (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), pela execução do objeto.

São Pedro do Sul, 10 de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7A3C13BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Vigas e Pranchas para pontes.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 25 de maio de 2022 às 09:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 11 de maio de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:82FD2F40

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para contratação de serviços e aquisição de materiais destinados ao conserto da Escavadeira Hidráulica Hyundai 160 C9S, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 25 de maio de 2022 às 14:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 11 de maio de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:FEED42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP32/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 32/2022
OBJETO: Edital de pregão para a aquisição de cestas básicas para distribuição aos agricultores afetados pela estiagem, conforme Decreto Municipal 2370/2021.
Tipo: Menor Preço por Lote (cesta básica).
Data da abertura: 25 de maio de 2022, as 09:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 12 DE MAIO DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:95F3C727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 007/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, tipo "menor preço unitário", Expediente Administrativo nº 133/2022, nos termos que seguem: OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de cadeiras Ergonômicas; VENCEDORES: item 01: Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ 43.750.420/0001-06, no valor total de R$ 12.150,40 (doze mil, cento e cinquenta reais, quarenta centavos); item 02: Grattos Indústria e Comércio de Móveis e Serralheria Ltda, CNPJ 31.347.547/0001-91, no valor total de R$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais); item 03: Design Ricardense Indústria de Móveis Ltda, CNPJ 08.149.396/0001-45, no valor total de R$ 1.935,48 (hum mil, novecentos e trinta e cinco reais, quarenta e oito centavos) PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato a ser firmado entre a Câmara de Vereadores e as licitantes vencedoras terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § II,da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 11 de Maio de 2022

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2021/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:39018D2E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 47.156/2019 PE - 0015/2019. Objeto: terceiro termo aditivo contrato 09/2019. Fornecedor: CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (11957593000103) R$ 85.900,32.

Sapucaia do Sul, 11 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:A2C71F95

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 153307/2022 - PERP nº 0081/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAI, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 25/05/2022 às 14:30 horas.

Sapucaia do Sul, 12 de Maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8AAE41EE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 147168/2022 - PERP nº 0072/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (COMPRIMIDO), tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses, para o HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ,, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 24/05/2022 às 09:00 horas.

PROCESSO: 147543/2022 - PERP nº 0073/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (COMPRIMIDO), tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses, para o HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ,, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 26/05/2022 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul, 12 de Maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C6106672

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 153347/2022 - PERP nº 0083/2022 – **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 24/05/2022 às 09:00 horas.
PROCESSO: 153185/2022 - PERP nº 0084/2022– **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES (SOROS, ACIDO ACETICO..) para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, Upa Sapucaia do Sul e CLISAM,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 25/05/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 12 de Maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:A2C0FC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº055 /2022 REGISTRO DE PREÇO
RETIFICAÇÃO 02

Retifica-se o presente edital alterando o item 2.1.1 aonde se lia "... contratar com a Administração Pública em todas as esferas..." agora leia-se "...contratar com a Administração Pública de Sarandi-RS...".O item 130 do anexo I Fixador..., altera-se aonde , se lia "... spray...", leia-se"... aerossol..." e retira-se a Certidão Correcional.

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, retifica conforme acima descrito, tornando público que no dia 03 de junho de 2022 às 08:30 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº073/2022, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de materiais ambulatoriais e medicamentos para o Posto de Saúde Central e PSFS do município de Sarandi – RS, conforme especificações descritas edital. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 11 de maio de 2022.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:2F8C6431

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº063 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 25 de maio de 2022 às 14 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº084/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada para esterilização cirúrgica de caninos e felinos(fêmeas) em situação de rua ou semi-domiciliados no de Sarandi-RS, convênio firmado entre o Município de Sarandi-RS e a Secretaria da igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social FPE Nº 471/2022, Processo nº 22/2100-0000111-2. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 11 de maio de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:4E3DD3BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
COMUNICADO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PL COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 0001/2022, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAQUARA, DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE TAQUARA

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social comunica que será realizada Audiência Pública para debater o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 0001, DE 14 DE ABRIL DE 2022, que Institui o Plano Diretor Municipal de Taquara, dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano no Município de Taquara e dá outras providências, a realizar-se no dia 16 de maio de 2022, segunda-feira, às 10 horas, no Plenário Hélio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial.
A Audiência poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone "Audiência Pública"; através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no YouTube; e também de forma presencial.
Os questionamentos da comunidade poderão ser encaminhados através do chat durante a transmissão da Audiência Pública no Youtube e presencialmente.

Taquara/RS, 11 de maio de 2022

MARCELO FRACISCO FERREIRA MACIEL
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:8FC679BF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 4
CONTRATO N°: 121/2021
PROCESSO N°: 6398/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 096/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ROTHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas em prédios da Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Anexo Único do Contrato, em seu Item 6 – Locais para Prestação do Serviço, incluindo um novo local para monitoramento e excluindo outro, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, disposto da seguinte maneira:

Inclusão a partir do dia 06/05/2022 - Local 76 – Item 1.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Rua Bahia, nº 600, bairro Santa Terezinha, Taquara/RS.

Exclusão a partir do dia 09/05/2022 – Local 30 – Item 1.2 - CRAS - Centro de Ref. de Assist. Social - Rua Henrique Bauermann, 2318, jardim do prado, Taquara/RS.

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO RICARDO DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:4AEB350D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 036/2021
PROCESSO N°: 2145/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2021 – Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE TAQUARA LTDA.
OBJETO: Contratação da Estação Rodoviária para fornecimento de passagens aos usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MARCELO LUIS SANDER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/04/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:BDB5AD3C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2020

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 031/2020
PROCESSO N°: 2514/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 005/2020 – Art. 24 Inciso X – Lei 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: RAFAEL HEINSKE DIENSTMANN e JOÃO CARLOS HEINSKE DIENSTMANN
OBJETO: Locação de imóvel – Residencial Terapêutico, na Rua Edmundo Saft, 2936 – Centro
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – do Prazo de Locação, prorrogando o prazo desta locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
P/P VIACAVA IMÓVEIS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/05/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:70BD1E5A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2019

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 034/2019
PROCESSO N°: 8638/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RENINE - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO das Unidades de Saúde do Município de Taquara
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO REGIS ROCHA DA COSTA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/05/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:EDFD954A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1
CONTRATO N°: 013/2022
PROCESSO N°: 862/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 031/2022 – Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: JLPP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – JP PRODUTORA
OBJETO: Locação de tenda com objetivo de atendimento aos munícipes nesse momento de pandemia
OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo da locação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04 de maio de 2022.
Altera-se a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento, com a redução dos valores mensais contratados, passando de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais, mediante acordo entre as partes.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JOSÉ AILTO PADILHA PEREIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:57DB7D10

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 097/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: PRIMEBUS TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, no item 3.1, através da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores mensais, a contar, retroativamente, de 21/03/2022, passando o valor da linha 02, de R$ 25.777,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais) para R$ 30.286,92 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, com uma diferença de R$ 4.509,92 (quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LANUSSE DAL CASTEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:73DDF320

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 095/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: MAROTO VIAGENS LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, no item 3.1, através da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores mensais, a contar, retroativamente, de 22/03/2022, passando os valores a ficar da seguinte maneira:
Linha 01, de R$ R$ 17.558,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para **R$ 21.225,80** (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) mensais, com uma diferença de R$ 3.667,80 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Linha 04, de R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais) para **R$ 23.637,50** (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com uma diferença de R$ 2.787,50 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Linha 05, de R$ 11.944,00 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), para **R$ 13.014,40** (treze mil e quatorze reais e quarenta centavos), com uma diferença de R$ 1.070,40 (mil e setenta reais e quarenta centavos).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:BB23884D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 094/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: KATIVA BUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, no item 3.1, através da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores mensais, a contar, retroativamente, de 14/02/2022, passando os valores a ficar da seguinte maneira:
Linha 03, de R$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais) para **R$ 26.867,35** (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) mensais, com uma diferença de R$ 2.537,35 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Linha 06, de R$ 16.499,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para **R$ 18.813,01** (dezoito mil, oitocentos e treze reais e um centavo), com uma diferença de R$ 2.314,01 (dois mil, trezentos e quatorze reais e um centavo).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALTENIR SARMENTO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:A2D123F5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

Processo nº: 2254/2022
Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
Altera-se o Edital, em seu item 1. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de **SERVIÇOS PERICIAIS CONTÁBEIS**, para realização de cálculos de liquidação, impugnação de cálculos, parecer técnico e assistência técnica em processos judiciais, trabalhistas ou cíveis que envolvam o Município de Taquara, tudo conforme Termo de Referência em ANEXO.
Altera-se o **TERMO DE REFERÊNCIA, em seu item 3. DO OBJETO:**
3.3. Os cálculos deverão conter obrigatoriamente a identificação, assinatura e número do registro profissional no conselho respectivo (CRC/COFECON/CORECON/**CRE**), do responsável técnico pela prestação do serviço.
Nova data da sessão pública: 10h00min do dia 24 de Maio de 2022.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 11 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8E1FF687

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 063/2022
PROCESSO N°: 2759/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de CAMINHÕES, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, RETROESCAVADEIRAS E MOTONIVELADORA.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 2.499.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica ofertados na proposta da CONTRATADA. A garantia será de 12 (doze) meses contados da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo do produto, nos termos da Cláusula Terceira deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MATTANA VEÍCULOS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F29E94EC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 064/2022
PROCESSO N°: 2759/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de CAMINHÕES, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, RETROESCAVADEIRAS E MOTONIVELADORA.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica ofertados na proposta da CONTRATADA. A garantia será de 12 (doze) meses contados da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo do produto, nos termos da Cláusula Terceira deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no objeto deste edital.

Assinaturas:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIEGO MENDES PINTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5CE7716B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2635/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2635, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da Bobcat 6450, placa AAA-2121, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 16/05/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Prefeitura Municipal de Taquara/RS
Fone: (51) 3542-3775

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:73364617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 74 DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Processo n° 1333/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:

MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
8°	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	029.104.050-01	81

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:566670BD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 75 DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022, e Processo n° 2359/2022,**CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – INGLÊS(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 179/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
3°	RAFAELA ALESSANDRA FLORENTINO DE JESUS	03224527080	00

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:563C9BC0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 76 DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Processo n° 2530/2022, **CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO **(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 179/2021)**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
34°	FABIANA RAUPP NEUBERT	04658333066	05
35°	KARINE GUEDES DE OLIVEIRA	01054883050	00

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:187B3A9B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 77 DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.649/2022e Processo n° 2646/2022,**CONVOCA**:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 52/2022)**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	VANDERLEI RODRIGUES MAURICIO	576.510.000-72	95

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6193923C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022, e Processo n° 1684/2022,**CONVOCA**:

ENFERMEIRO(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 52/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	VERONI MEYER FAGUNDES	239.251.750-91	100
2°	NATÁLIA RITTER JUSTIN	036.391.760-81	80

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4EC1EA32

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 79 DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Processo n° 1333/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:

MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
10°	VILSON PADILHA DA ROSA	359.676.250-20	77

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:41F79C55

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Telemedsul comercio de equipamentos hospitalares LTDA. **Objeto:** Conserto do aparelho de eletrocardiógrafo utilizado no ESF III. **Valor:** R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7990D811

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Telemedsul Comercio de Equipamentos. **Objeto:** Conserto do aparelho de eletrocardiógrafo utilizado do ESF II. **Valor:** R$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8341454B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Denis Scheffer Schwanck Me. **Objeto:** Compra de peças e serviço de mão de obra para manutenção do trator New Holland TL 75, da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 2.957,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:62CC07E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira. **Objeto:** Contratação de serviço de mão de obra especializada para pequenos reparos nos veículos escolares placas: JAA3F14 e ITQ4024. **Valor:** R$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2C637071

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia LTDA. **Objeto:** Compra de peças e contratação de serviço de mão de obra para, manutenção elétrica do veículo escolar placa: IZN8H97. **Valor:** R$ 716,69 (Setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E31D66DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 03 de junho de 2022** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul **para aquisição de placas balísticas para uso dos servidores da Guarda Municipal, (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 03/06/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:329A82C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. * - Item nº191: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,444.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3EF9E851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022. (aquisição de uniformes para os educandos das escolas municipais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **MICHELE FERREIRA CARDOSO * -** LOTE 01: Item nº01: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 85,00, Item nº02: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 75,00, Item nº03: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 42,50, Item nº03: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 34,50, Item nº05: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 26,00, Item nº06: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 30,00, Item nº07: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 50,00, Item nº08: Quantidade: 6.000 unidades, Valor unitário: R$ 8,66, * **SUPREMA COMERCIAL ATACADISTA DE CALÇADOS EIRELI * -** LOTE 02: Item nº09: Quantidade: 5.000 pares, Valor unitário: R$ 71,00, Item nº02: Quantidade: 5.000 pares, Valor unitário: R$ 71,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:544DBE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. (aquisição de alimentos destinados aos equinos do Curral). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES - LTDA * -** Item nº02: Quantidade: 800 sacos, Valor unitário: R$ 94,00, * **GRUPO FG LTDA * -** Item nº01: Quantidade: 1.200 sacos, Valor unitário: R$ 65,00, * **VETSUL COMÉRCIO ONLINE EIRELI * -** Item nº03: Quantidade: 400 fardos, Valor unitário: R$ 108,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6CDEA5B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 009/2022: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA A MERENDA ESCOLAR***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 9h do dia 12/05/2022 até as 08h do dia 26/05/2022. Abertura das propostas: 08h01min do dia 26/05/2022**. Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 11 de maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício No Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:F0608D46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 039/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 039/2022
CONTRATADA: LUCAS R. ROCKENBACH & CIA LTDA.
CNPJ Nº 10.765.219/0001-35.
Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 039/2022, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.1 - ITINERÁRIO BARRA DO FÃO (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras. Saindo da residência de Marlene Spieckert, seguindo pela Estrada Geral de São João, passando por Três Saltos Baixo (parando na Casa Comercial Rockenbach para aguardar alunos de Três Saltos Alto e São João Alto) e seguindo em direção à Picada Felipe Essig até Picada Vinagre Alta na residência de Neiva Specht, retornando pelo mesmo trajeto e seguindo até a Avenida 10 de Novembro, até a EEEM Monsenhor Seger. OBS: Na volta no final da noite, o transporte deverá seguir até a residência de Éder da Costa O transporte escolar deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 44,8 km diários (ida e volta).
As alterações contratuais terão validade a contar da data de 02 de maio de 2022.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022.

Travesseiro, 11 de maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7C5E6A91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2022

CONCEDE Gratificação Escolaridade à servidora PATRÍCIA FEINE, ENFERMEIRA, Padrão "6".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 1.436/2021, de 11 de novembro de 2021, **CONCEDE** Gratificação Escolaridade, com um incentivo de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo que detém, à servidora **PATRÍCIA FEINE, ENFERMEIRA,** Padrão "6", passando a vigorar no mês de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F7E4B1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2022

CONCEDE Gratificação Escolaridade ao servidor LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 522/2022, de 13 de abril de 2022, **CONCEDE** Gratificação Escolaridade, com um incentivo de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo que detém, ao servidor **LUCAS FEIL**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão "3", passando a vigorar no mês de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:09454250

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2022

CONCEDE Gratificação Escolaridade à servidora SINTIA ANDREA ZIMIGNANI, CONTADORA, Padrão "6".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 583/2022, de 27 de abril de 2022, **CONCEDE** Gratificação Escolaridade, com um incentivo de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo que detém, à servidora **SINTIA ANDREA ZIMIGNANI**, **CONTADORA**, Padrão "6", passando a vigorar no mês de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:AAC857B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2022

CONCEDE o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, à servidora LISANDRA CRISTINA GROSS, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e o processo protocolado sob o nº 643/2022, de 10 de maio de 2022, **CONCEDE** à servidora **LISANDRA CRISTINA GROSS, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, passando a vigorar no mês de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:DD3A05D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, processo nº 8516/2022, para a contratação da empresa Merkator Feiras e Eventos Ltda - EPP, para locação de um espaço (Stand) com 168 metros quadrados localizado no corredor K no Serra Park em Gramado, para o evento da SICC – Salão Internacional do Couro e do Calçado, que se destina ao preenchimento de vagas para expositores do Município de Três, no valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com base no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:09082406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 1926/2022, processo n° 8528/2022, cujo objeto é a compra emergencial de luvas de látex para procedimentos, para uso único, não estéril, ambidestra, superfície lisa, levemente pulverizado, tamanho único, com 100 unidades cada caixa para uso da Secretaria de Educação e Desporto, nas EMEIS e EMEFS, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Fornecedor: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA	**Secretaria de Educação e Desporto**		
Descrição: Caixa com 100 unidades de luvas de látex para uso geral, não médico, com pó, amanho M, ambidestras, descartáveis.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	90 CAIXAS	R$ 39,80	R$ 3.582,00
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL	20 CAIXAS	R$ 39,80	R$ 796,00

Três Coroas, em 11 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:C4D9220D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4282/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 Médico Veterinário – 20 horas – e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 Médico Veterinário – 20 horas – para atuar junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.070-3.1.90.04.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8BBDC4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4283/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 03 Médicos Pediatras – 24 horas – e 03 Médicos Ginecologistas – 24 horas – e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 03 Médicos Pediatras – 24 horas – e 03 Médicos Ginecologistas – 24 horas – para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.030 – 3.1.90.04.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:63527B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4287/2022

Autoriza a aquisição de 02 (dois) imóveis urbanos de propriedade de Neiva Terezinha Faiffer, para fins de construção de prédio onde será instalado o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adquirir, de Neiva Terezinha Faiffer, inscrita no CPF sob o nº 454.145.050-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Volkart, nº 1199, nesta cidade, o imóvel objeto da **matrícula nº 5045,** registrado no Livro 02, fl. 01 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas, e o imóvel objeto da **matrícula nº 5.046** registrado no Livro 02, fl. 01 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas, conforme descrição a seguir:
Terreno urbano, com área de 336,00m², compreendendo uma casa de madeira, medindo 12,00m de frente por 28,00m de extensão de frente a fundos, situado nesta cidade de Três Coroas, RS, em uma Rua sem denominação, tendo as seguintes confrontações: pela rente ao sul, com uma rua sema denominação; pelos fundos ao norte, com uma rua projetada; ao leste, com terreno de Selito Sorgetz; e, ao Oeste, com terreno de Arnaldo da Silva Ramos. Dito imóvel foi havido por justo título estando devidamente matriculado sob número 5.045, fls. 1, Livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas.

Terreno urbano, com área de 159,00m², sem benfeitorias, encravado, situado nesta cidade de Três Coroas, RS, distante 36,00m ao leste da Rua Anita Garibaldi, no quarteirão formado pelas Ruas Felipe Bender, Anita Garibaldi, Rui Barbosa e Avenida João Corrêa, medindo 13,25m de rente à fundos, tendo as seguintes confrontações: pela frente a oeste e pelos fundos a leste, com terreno de Emílio Muller e sua mulher, e ao Sul com terreno de Ewaldo Antônio DeBacco e Hilda Wilbert, e ao norte com terreno de Francisco Eloi Rangel Ramos. Dito imóvel foi havido por justo título estando devidamente matriculado sob o nº 5.046, fls. 1, Livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas.

Art. 2º O pagamento do valor de aquisição será realizado em uma parcela única no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º O imóvel a ser adquirido destina-se a construção do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 1.174-4.4.90.61.

Art. 5º O Poder Executivo adotará os procedimentos previstos em lei que se fizerem necessários para a regularidade da aquisição autorizada nesta Lei.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E7E6C243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3331/2022

Abre Crédito Suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.361.941,42 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 5 de 2022 Folha: 1
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3331 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

---------- Suplementacoes ---------- Reducoes ----------
No Periodo No Ano No Periodo No Ano
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.01 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE

6830 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 0,00 10.000,00 0,00 0,00
5751 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00 0,00 0,00 10.000,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDEB

2726 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 0,00 3.000,00
2727 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 0,00 0,00 0,00 20.000,00
5770 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00 3.000,00 0,00 0,00
5768 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00 20.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 23.000,00 0,00 23.000,00

Total Orgao 0,00 33.000,00 0,00 33.000,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE

3954 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 0,00 0,00 10.000,00
4341 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00 10.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

Total Orgao 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO E CULTURA

8228 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00 0,00 0,00 20.000,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 0,00 0,00 20.000,00

Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.02 MANUTENCAO DA CULTURA

3042 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 0,00 0,00 0,00 100,00
6676 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 0,00 100,00 0,00 0,00
5430 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 20.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 20.100,00 0,00 100,00
Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 5 de 2022 Folha: 2
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3331 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

---------- Suplementacoes ---------- Reducoes ----------
No Periodo No Ano No Periodo No Ano
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.02 MANUTENCAO DA CULTURA

Total Orgao 0,00 20.100,00 0,00 20.100,00

Total Geral 0,00 63.100,00 0,00 63.100,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

---------- Suplementacoes ---------- Reducoes ----------
Fonte de Recursos No Periodo No Ano No Periodo No Ano

1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal 0,00 20.100,00 0,00 20.100,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 20.100,00 0,00 20.100,00

20 MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pel 0,00 23.000,00 0,00 23.000,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 23.000,00 0,00 23.000,00

4011 Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Ate 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

Total Geral 0,00 63.100,00 0,00 63.100,00

TOTAL REDUÇÕES	R$	63.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 09/Mai/2022, 12h e 55m.

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 5 de 2022 Folha: 1
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3331 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 13 Abre Credito Suplementar - Superavit Financeiro

---------- Suplementacoes ---------- Reducoes ----------
No Periodo No Ano No Periodo No Ano
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.02 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

4613 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL 0,00 500,00 0,00 0,00
4614 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 20.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 20.500,00 0,00 0,00

Total Orgao 0,00 20.500,00 0,00 0,00

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2535 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 0,00 45.000,00 0,00 0,00
72 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 100.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 145.000,00 0,00 0,00

Total Orgao 0,00 145.000,00 0,00 0,00

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO
Unidade Orcamentaria: 05.01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO

144 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 30.000,00 0,00 0,00
147 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00 30.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 60.000,00 0,00 0,00

Total Orgao 0,00 60.000,00 0,00 0,00

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.01 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MDE

175 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 0,00 6.450,50 0,00 0,00
229 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 0,00 30.204,92 0,00 0,00
241 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00 2.800,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 39.455,42 0,00 0,00

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.03 APLICACAO RECURSOS ESPECIFICOS EDUCACAO

6461 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 200.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 200.000,00 0,00 0,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 5 de 2022 Folha: 2
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3331 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 13 Abre Credito Suplementar - Superavit Financeiro

---------- Suplementacoes ---------- Reducoes ----------
No Periodo No Ano No Periodo No Ano
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.05 MANUTENCAO DO DESPORTO

8191 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 20.000,00 0,00 0,00
8199 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00 400,00 0,00 0,00
6693 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 59.836,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 80.236,00 0,00 0,00

Total Orgao 0,00 319.691,42 0,00 0,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL

296 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 100.000,00 0,00 0,00
304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 500.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 600.000,00 0,00 0,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE

366 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00 11.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 11.000,00 0,00 0,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL

370 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 20.000,00 0,00 0,00
6686 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 0,00 12.650,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 32.650,00 0,00 0,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

3876 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 10.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 10.000,00 0,00 0,00

Total Orgao 0,00 653.650,00 0,00 0,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 5 de 2022 Folha: 3
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3331 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 13 Abre Credito Suplementar - Superavit Financeiro

---------- Suplementacoes ---------- Reducoes ----------
No Periodo No Ano No Periodo No Ano
Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO E CULTURA

478 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 20.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 20.000,00 0,00 0,00

Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.02 MANUTENCAO DA CULTURA

5430 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 80.000,00 0,00 0,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 80.000,00 0,00 0,00

Total Orgao 0,00 100.000,00 0,00 0,00

Total Geral 0,00 1.298.841,42 0,00 0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

---------- Suplementacoes ---------- ---------- Reducoes ----------
Fonte de Recursos No Periodo No Ano No Periodo No Ano

1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal 0,00 438.386,00 0,00 0,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 438.386,00 0,00 0,00

20 MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino 0,00 39.455,42 0,00 0,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 39.455,42 0,00 0,00

40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude 0,00 600.000,00 0,00 0,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 600.000,00 0,00 0,00

1050 Salario Educacao 0,00 200.000,00 0,00 0,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 200.000,00 0,00 0,00

1117 PISO BASICO VARIAVEL II 0,00 10.000,00 0,00 0,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 5 de 2022 Folha: 4
Municipio de Tres Coroas

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 10.000,00 0,00 0,00

4502 CUSTEIO - Vigilancia em Saude 0,00 11.000,00 0,00 0,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

Inexistente 0,00 11.000,00 0,00 0,00

Total Geral 0,00 1.298.841,42 0,00 0,00

TOTAL SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	R$	1.298.841,42

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R$	1.361.941,42

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 09/Mai/2022, 12h e 55m.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 04 de abril de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:800BAC96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 44/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2022. Abertura: 25/05/2022 às 14:00horas. Objeto: **REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS E RÓTULAS COM MOBILIARIO URBANO E PAISAGISMO DA AVENIDA PINHEIRO, RUA UMBU E AVENIDA PRIMAVERA**, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:0D29C431

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 057/2022

EDITAL Nº 057/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** e o **RESULTADO PRELIMINAR,** apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o programa Tempo de Aprender, de acordo com o Edital nº 056/2022, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) .

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Nome
Alexia Avila Traugott
Bianca Raphaelli da Rocha
Bruna Muller dos Santos
Ediane Rodrigues da Silveira
Jéssica Simone Garcia Martins
Josilene da Fonseca Machado
Karolina dos Santos Kuhn
Keli Isadora Tonial
Larissa da Silva Conceição
Leidi Luciani Alves Barcelos
Marilucia Lopes Kuhn
Monica Mariele da Silva Ferreira
Renata Saraiva Viana
Silvia Regina Viacava de Souza Figueiro
Victória Carolina Souza Machado
Victoria Pinheiro de Andrade
Viviane da Silva

RESULTADO PRELIMINAR

Nome	Nota
Alexia Avila Traugott	0
Bianca Raphaelli da Rocha	4
Bruna Muller dos Santos	2
Ediane Rodrigues da Silveira	3
Jéssica Simone Garcia Martins	4
Josilene da Fonseca Machado	4
Karolina dos Santos Kuhn	2
Keli Isadora Tonial	0
Larissa da Silva Conceição	6
Leidi Luciani Alves Barcelos	3
Marilucia Lopes Kuhn	6
Monica Mariele da Silva Ferreira	4
Renata Saraiva Viana	0
Silvia Regina Viacava de Souza Figueiro	2
Victória Carolina Souza Machado	2
Victoria Pinheiro de Andrade	2
Viviane da Silva	6

O candidato poderá interpor recurso endereçado à Comissão, mediante a apresentação das razões, nos termos do item 7.2 do Edital nº 056/2022, **no prazo de 01 (um) dia,** devendo ser protocolado no site http://www.triunfo.rs.gov.br, (na aba "protocolo", selecionar "abertura de processo", "abrir processo", "assunto" – "Processo Seletivo Simplificado Edital 056/2022", "subassunto" – "recurso")**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 11 de maio de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:E8EEF7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 271/2022
Dispensa de Licitação nº 182/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 177/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, decido por realizar a aquisição de medicamento para munícipe,

conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Comércio de Medicamentos Brair LTDA, inscrita noCNPJ sob o nº88.212.113/0791-05, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 16, conforme requisição de compras nº 743/2022, no valor total de R$129,81 (cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A105651E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 270/2022
Dispensa de Licitação nº 181/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 167/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizoua aquisição de caderneta de vacinação, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa JersonLuisAlthaus ME, inscrita noCNPJ sob o nº 93.784.221/0001-89, com sede no município dePaverama/RS, fls. 11-12, conforme requisição de compras nº 785/2022, no valor total de R$562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:69CBCD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 260/2022
Dispensa de Licitação nº 176/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 172/2022

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Palio Adventure, placas IQA6752, da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, conforme documentos em anexo, fls. 03, das empresas ErliAuto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 6, que apresentou o valor total para os itens **2, 3, 6, 7, 9 e 11** de R$858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais); Vilmar Luiz de Lima Peixoto & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.820/0001-00, com sede em Triunfo – RS, fls. 8, que apresentou o valor total para os itens **1, 4, 5 e 8** de R$759,20 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); e Roseli Teixeira Braga, inscrita no CNPJ sob o nº 20.640.277/0001-96, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 7, que apresentou o valor total para o item **10** de R$120,00 (cento e vinte reais); conforme requisição de compras nº 769/2022, no valor total de R$1.737,20 (um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:01C22989

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 172/2022
Dispensa de licitação nº 122/2022
Contrato n° 61/2022
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Recanto Construções Eireli - EPP
Objeto do contrato: Contratação de empresa para construção de pergolados com pisantes, chimarródromo e mobiliário urbano, conformeo memorial descritivo e especificações técnicas, contidas no processo supracitado.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de maio de 2022, com previsão de encerramento em 27 de maio de 2022, em atendimento a solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:99EB9162

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial nº 24/2021
Ata de registro de preços n° 49/2021
Contrato n° 79/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LC Peixoto de Campos - ME
Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, com operador, para o 4º distrito (Item 8), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência:O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com previsão de encerramento em 10 de setembro de 2022 ou até atingir o limite de 300 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:84144C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 12 de maio de 2022 ao dia 16 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 849/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:509E6650

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 12 de maio de 2022 ao dia 16 de maio de 2022, para fins de aquisição e instalação de placas, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido nas Coletas de Preços nº 587/2022 e 588/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EF31B064

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 12 de maio de 2022 ao dia 16 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 851/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2FA416E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 12 de maio de 2022 ao dia 16 de maio de 2022, para fins de aquisição de conjunto de eletrodos para desfibrilador, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 809/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:88C9E49D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4427 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Autoriza Servidores na condução de veículos oficias, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Acrescentam-se os incisos XI e XII no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.743/2015, com a seguinte redação:

"**XI –** Os seguintes servidores públicos alocados na Secretaria Municipal de Planejamento:

Secretário de Planejamento
Engenheiro
Coordenador de Projetos

XII – Fiscal Ambiental."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C17F094E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4428 DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a repassar valor ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica o Poder Executivo de Tupanciretã/RS autorizado a repassar o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO.

§ 1º O repasse do valor visa o Plano de Trabalho constante no ANEXO - I, o qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C121642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.833 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 14/02/2022, a professora **ELOANEFATIMADE AVILASOARES** para Regime Suplementar de 20 horas semanais para desempenhar suas atividades na EMEFAlexandrina Soares de Barcelos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (Dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:431A0D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.834 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 14/02/2022, a professora **SUZINEIAFRAGA SILVEIRA** para Regime Suplementar de 04 horas semanais para desempenhar suas atividades na EMEFFrei Galvão.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (Dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:568E5281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.835 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE PSICOLOGA

Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR a contar de 21 de fevereiro de 2022 a servidora Srª **DAIANE BANOLAS,** Psicóloga, a cumprir 8 horas suplementares para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:64994374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.836 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR a contar de 21 de fevereiro de 2022 a servidora Srª **DANIELA QUEVEDO,** Assistente Social, a cumprir 8 horas suplementares para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:42A756D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.846 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 02/02/2022, a professora **IZA LUCIMAR CARDOSO MACHADO,** matricula 2187-3 **para** Regime Suplementar de 20 horas semanais para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DACE9911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.847 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER ao servidor **POTIRA BENITTES DE MOURA DUTRA, Professora,** matrícula nº 2481-3 pagamento da Licença Prêmio, relativa ao período 2011/2016, forte no Artigo 136, combinado com o Artigo 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de 100 % (90 dias) em folga a contar de 14/02/2022 a 14/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:29701793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.851 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VALDECI DE FATIMA RODRIGUES MENDONÇA,** servente, matrícula nº 1338-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2022/503 1° DOC.**
Durante o mês de **FEVEREIRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4825EAFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 013/2022. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para recuperação de espaços esportivos - Ginásio Municipal de Esportes, no Município de Tupandi/RS, conforme **CONVÊNIO SEL Nº 259/2022 E PROCESSO Nº 22/29000000272-9, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL - SEL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 27/05/2022, às 10h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:448300EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 014/2022. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para reforma e melhoria do Centro de Eventos Municipal, no Município de Tupandi/RS, conforme **CONVÊNIO FPE Nº 430/2022 E PROCESSO Nº 22/2301-0000084-8, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TUPANDI**, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 27/05/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:706B317B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022,**

às 8h e 30min, do dia 31 de maio de 2022, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 10 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5B0661CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Unigal Transportes e Turismo Ltda.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 96.415.617/0001-47, com sede na Rua General Cândido Rondon, 672, Santa Rosa - RS, CEP: 98.900-000, neste ato representada por seu gerente, Pedro Nestor Bordin, inscrito no CPF sob o nº 078.817.620-04, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto

O objeto do presente termo aditivo é a alteração do preço dos bilhetes de passagem constantes na cláusula primeira e na cláusula quarta do contrato administrativo 85/2021, em virtude da atualização da tarifa da tabela do DAER. Os preços dos bilhetes de passagem por itinerário passarão a ser os seguintes:
"a) Itinerário 01 (ida e volta): Cinquentenário, São Marcos, São Roque, Tuparendi até Santa Rosa (Escola Técnica Fronteira Noroeste): **R$14,74**

b) Itinerário 02 (ida e volta): Tuparendi a Santa Rosa (Escola Técnica Fronteira Noroeste): **R$10,36**
c) Itinerário 03 (ida e volta): Cinquentenário, São Marcos, São Roque, Tuparendi até Santa Rosa (IFF e CAIRU): **R$14,74**
d) Itinerário 04 (ida e volta): Tuparendi a Santa Rosa (IFF e CAIRU): **R$10,36".**
Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 02 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

UNIGAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F2F73139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021, DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO DO SOFTWARE IEMPREVWEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS) E A EMPRESA IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA.

Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Tuparendi/RS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente Contratante, e de outra parte, a empresa IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1234, sala 1603, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, representado, em conjunto ou individualmente, pelos sócios Darcí Reali, advogado, CPF 290.905.470-53, domiciliado na Rua Ptolomeu Bitencourt, 25, centro, CEP 88.495.000, Município de Garopaba – SC e Agda Meneguzzo, brasileira, solteira, advogada com registro na OAB/RS nº 74.745, RG 3066038898 expedida pela SJS/RS, CPF 993765980-91, residente e domiciliada na Rua General Vitorino, 267, apto 501, CEP 90.020.171, Porto Alegre – RS, doravante denominada Contratada, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula nona do contrato administrativo nº 115/2021 em 12 (doze meses), até a data de 16 de maio de 2023.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o pre-sente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 11 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

IEM - Instituto de Estudos Municipais LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS Nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:89529862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 018/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **11 de maio de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.
I – CARGO: MONITOR DE CRECHE

PATRÍCIA CONCEIÇÃO RODRIGUES – 3º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 06 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:317A1D73

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 019/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **16 de maio de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.
I – CARGO: MONITOR DE CRECHE
FRANCIELLE SEIBERT TOILLIER – 4º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 11 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C3CE0517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/6154 e Decisão Administrativa nº 011/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 11/05/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F61DE7D5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 01/06/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de Regente de Coral. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C4ABCA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, CAPUT, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 28890/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ:07.675.477/0001-16
VALOR: **R$ 1.860,00**

Xangri-Lá, 10 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:92FAC36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2022

Em atendimento ao processo 8695/2021, da Concorrência Pública n° 241/2021, satisfeitas as exigências do contrato Nº 76/2022, solicitamos aditivo de prazo da obra com início dia 21/02/2022 e término dia 21/05/2022, para empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** por mais 90 dias, por motivo de longo período de chuvas.

JAQUELINE MARTINS ROCHO
Engª. Civil/Engª. Seg. Trabalho – CREA RS 229932

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:27B7FFA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de maio de 2022 às 09 horas** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA PATRIMONIAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 167/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:F50F90D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **FANTASIAS PARA A CAMPANHA CONTRA A DENGUE"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 29986/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL**
CNPJ: 11.021.593/0001-99
VALOR: R$ 3.200,00

Xangri-Lá, 11 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:1C83AB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PORTA E GRADE"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 29968/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ITAMAR DA SILVA ESQUADRIAS**
CNPJ: 21.013.111/0001-02
VALOR: R$ 3.300,00

Xangri-Lá, 11 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:66B058DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 29913/2022 exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR**: R$ 552,24**

Xangri-Lá, 11 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:92196B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CADEIRINHAS INFANTIS"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 247662022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 87.296.026/0076-24
Valor: R$ 8.400,00

NOME DO CREDOR: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ:04.415.928/0158-96
VALOR: **R$ 4.095,00**

Xangri-Lá, 11 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:E839CB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ",** com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 30109/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GUAIBACAR OSÓRIO**
CNPJ:92.661.446/0001-85
VALOR: **R$ 1.793,18**

Xangri-Lá, 11 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:E5531C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022 – CONTRATO 73/2022

Inexigibilidade nº 26/2022 – Contrato 73/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de munições destinadas aos armamentos de calibre 12 que estão sendo adquiridos, visando o atendimento da Guarda Civil Municipal.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CARTUCHO ANTIDISTÚRBIO "LESS LETHAL" CALIBRE 12 GAUGE	UN	250	R$ 8,22	R$ 2.055,00
	Cartucho Antidistúrbio ''LESS LETHAL'' Calibre 12 GAUGE Curta Distância. Câmara: 2 ¾''- 70mmBagos tipo: Plástico Peso (gr): 6 Velocidade (m/s): 475 Energia (joules): 677 Provete: 19'' (48,2cm). Cartucho CBC 12/70 Anti-Motim Bagos Plast "A".				
	Características: cartucho carregado com bagos plásticos para controle de distúrbios a curta distância (de 5 a 10 metros). Cartuchos carregados com projéteis plásticos. São carregados com projéteis em formato de pequenos discos para uso em operações de controle de distúrbios e motins. Deve ser disparada a curtíssima distância.				
2	CARTUCHO CALIBRE 12 GAUGE - 3T PARA TREINAMENTO	UN	250	R$ 6,42	R$ 1.605,00
	Cartucho Calibre 12 GAUGE - 3T para Treinamento: Câmara: 2 ¾''- 70mm Bagos tipo: 3T Peso (gr): 24 Velocidade (m/s): 430 Energia (joules): 2.219 Provete: 30'' (76,2cm) Características: uso em treinamento. Cartucho CBC 12/70 CH-3T Treina Caixeta "A".				
3	CARTUCHO CALIBRE 12 GAUGE - SG	UN	250	R$ 8,04	R$ 2.010,00
	Cartucho Calibre 12 GAUGE -SG: Câmara: 2 ¾''- 70mm Bagos tipo: SG Peso (gr): 32 Velocidade (m/s): 430 Energia (joules): 2.957 Provete: 30'' (76,2cm). Cartucho CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A".				
	Características: uso policial em situações em que se faz necessário maior poder de defesa. O alcance útil do cartucho carregado com chumbo SG de 50m a 100m. Cartuchos carregados com chumbo grosso – Aqueles que utilizam chumbos cujo diâmetro são maiores que 8,0 mm. O seu peso possibilita que eles atinjam alvos a até 50 metros ou um pouco mais, com energia suficiente para causar-lhes danos. A penetração em portas e outros anteparos encontrados em áreas urbanas e rurais são bastante consistentes. Esse tipo de cartucho deverá ser escolhido, comumente, para uso em operações policiais e militares. Parte do treinamento mais avançado dos operadores das espingardas será conduzida utilizando-os, pois esses operadores deverão estar acostumados com o impacto que eles causam na arma.				

Contratado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS,**
Matriz: inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0001-63
Filial: inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54
Valor total: R$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais);

Alvorada, 06 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:021C134C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Ata de Registro de Preços nº 138/2022
Ata de Registro de Preços nº 138/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
63	SERINGA DESCARTÁVEL, 3ML (SEM AGULHA) - Seringa descartável, 3ml (sem agulha) com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, bico tipo luer-slip, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com ABNT-NBR iso 7886, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. Caixa 100 unidades.	UN	SR	80.000	R$ 0,15

Contratado: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.470.743/0001-98.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:1A3F2CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

Ata de Registro de Preços nº 147/2022
Ata de Registro de Preços nº 147/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Objeto: a locação futura de banheiros químicos para eventos diversos das Secretarias Municipais do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	LOCACAO DE MÓDULOS DE BANHEIROS ECOLÓGICOS - Locação de banheiro químico modelo STANDART (M/F) em polietileno ou material similar, com teto ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas (LxHxP) 1,10 X 2,10 x 1,10m. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220L, com assento/mictório, porta objetos, lixeira, fechamento com identificação de ocupado, com reservatório de água para lavagem das mãos. Abastecido com papel higiênico, papel tolha e sabonete líquido.	DIA	STANDART	265	R$ 440,00
02	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PARA DEFICIENTES FÍSICOS - Locação de banheiro químico para PNE com rampa de acesso no mesmo nível do piso, me polietileno ou material similar com teto translucido, dimensões mínimas (LxHxP) 1,60 X 2,10 x 1,60m dimensões que permitam a movimentação da cadeira de rodas no interior do banheiro. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220L, com assento/mictório, porta objetos, lixeira, fechamento com identificação de ocupado, com reservatório de água para lavagem das mãos. Abastecido com papel higiênico, papel tolha e sabonete líquido.	DIA	STANDART	95	R$ 480,00

Contratado: **PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85.

Alvorada, 10 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:3139648C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

Objeto: Aquisição de 5TB de espaço de armazenamento na nuvem, para fins de armazenamento e contingenciamento dos dados utilizados pela Prefeitura.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM NUVEM Aquisição de 5 TB de espaço em nuvem . Cada assinatura contém 1 TR, com um custo de 32,00 por assinatura.	MÊS	2	R$160,00	R$1.920,00

Contratado: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA
Valor Total: R$1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)

Alvorada, 12 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:BABC7971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1676/2022

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, visando à aquisição e instalação de brinquedos para parques infantis (playgrounds) em diversas praças do município de Alvorada.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante: Laux & Laux LTDA - CNPJ 94.099.041/0001-20 - Preço Total: R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Es (R$)	Valor Total (R$)
1	**PLAYGROUND - RÚSTICO MÉDIO:** PLAYGROUND 11 ITENS Idade: a partir de 03 a 10 anos.Brinquedo fabricado com toras em madeira de lei tratada com cantos arredondados e acessórios metálicos (parafusos, correntes,...) galvanizados e pintura com tinta atóxica. Composto por:01 banquinho de balanço, 01 escorregador, 01 rampa para escalar com tacos, 01 escalada de correntes, 02 plataformas (mín. 1,10m x 1,10m) interligadas por 01 ponte pencil com cercado dos dois lados, uma das plataformas com cobertura em telhas ecológica, 01 caixa de areia, 01 par de argolas, 01 barra e 01 escada vertical em toras de madeira de lei tratada.Dimensões: área mínima de 15m² (comprimento x largura) e altura mínima de 2,00m.	CJTO	3	R$ 6.480,00	R$ 19.440,00
2	**PLAYGROUND - 14 BRINQUEDOS:** PLAYGROUND 12 ITENSIdade: de 04 a 12 anos. Brinquedo fabricado com toras em madeira de lei tratada, cantos arredondados, com acessórios metálicos (parafusos, correntes,...) galvanizados e pintura com tinta atóxica. Composto por: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 02 banquinhos de balanço, 01 escada vertical, 01 ferro para escorregar tipo “bombeiros”, 01 “casa do Tarzan” com cobertura em telhas e cercada por cordas. Dimensões: área mínima de 10m² (comprimento x largura) e altura mínima de 2,00.	UN	7	R$4.880,00	R$ 34.160,00

Alvorada, 11 de maio de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:3FFF80A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - ABRIL DE 2022

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

ABRIL DE 2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS					
CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
039/2022	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS	Dispensa de Licitação nº 024/2022	Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural	31 de março de 2023	R$ 65.513,76
040/2022	MIOTTO & PESSATO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA	Pregão Presencial nº 018/2022	Prestação de serviços de montagem da transmissão, diferencial e embuchamento, com substituição de peças na máquina, incluindo peças e mão de obra, da Motoniveladora Caterpillar 140H, ano 1997	06 meses após a efetiva entrega/ recebimento da máquina	R$ 56.000,00
041/2022	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA	Pregão Presencial nº 020/2022	Contratação de empresa para locação de até 300 horas de máquina pesada (motoniveladora).	31 de dezembro de 2022	R$ 87.000,00
042/2022	GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA	Pregão Eletrônico nº 001/2022	Aquisição de um veículo, marca FIAT, modelo MOBI Like 1.0, zero quilômetro, tipo entrega/recebimento hatch, ano de fabricação/modelo 2022/2022	12 meses após a do veículo	R$ 67.900,00
043/2022	FABIANE KOSCIUK 74490052049	Pregão Presencial nº 021/2022	Prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato	11 de abril de 2023	R$ 11.520,00
044/2022	C.S. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	Pregão Presencial nº 022/2022	Prestação de serviços de chapeação, pintura e polimento, com substituição de peças no veículo, incluindo entrega/recebimento peças e mão de obra, do Caminhão Ford Cargo 2429, ano 2014	06 meses após a efetiva do veículo	R$ 19.700,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
025/2022	INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	033/2018	Prorroga prazo
026/2022	MA & H TRANSPORTES LTDA	023/2022	Reequilíbrio econômico-financeiro
027/2022	MA & H TRANSPORTES LTDA	012/2022	Reequilíbrio econômico-financeiro
028/2022	FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA	036/2018	Prorroga prazo e reajusta o valor
029/2022	DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI	089/2020	Prorroga prazo
030/2022	ENTELVIAS - PROVEDOR DE INTERNET LTDA	041/2019	Prorroga prazo e reajusta o valor
031/2022	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA – SICREDI SERRANA/RS	032/2018	Reajusta valor
032/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA	013/2022	Reequilíbrio econômico-financeiro
033/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA	014/2022	Reequilíbrio econômico-financeiro
034/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA	022/2022	Reequilíbrio econômico-financeiro
035/2022	BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S	035/2020	Prorroga prazo e reajusta o valor
036/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2022	Reequilibra valores

TERMOS DE CREDENCIAMENTO				
TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
018/2022	EVERSON SIPPEL	Chamamento Público nº 001/2022	Credenciamento para prestação de serviços de horas máquinas	31 de dezembro de 2022
RESCISÕES				
TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	OBJETO		
009/2022	ALEXANDRE MAGGIONI 96087498087	Prestação de serviços de horas de	Trator Agrícola e implementos	

Boa Vista do Sul, 11 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A3508EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, tendo como referência o Pregão Presencial nº 024/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MOAMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA		NILSSON & CIA LTDA		RS CONCRETOS LTDA	
				UNIT R$	CLASSIFIC.	UNIT R$	CLASSIFIC.	UNIT R$	CLASSIFIC.
1	150	un	TUBO DE CONCRETO M/F DN 300 PA1, com comprimento nominal de 1 metro, respeitadas as tolerâncias previstas nas normas técnicas vigentes	79,90	1º lugar	80,00	2º lugar		
2	200	un	TUBO DE CONCRETO M/F DN 400 PA1, com comprimento nominal de 1 metro, respeitadas as tolerâncias previstas nas normas técnicas vigentes	107,90	2º lugar	**102,50**	**1º lugar**	108,30	3º lugar
3	50	un	TUBO DE CONCRETO M/F DN 500 PA1, com comprimento nominal de 1 metro, respeitadas as tolerâncias previstas nas normas técnicas vigentes	171,90	3º lugar	171,70	2º lugar	**171,00**	**1º lugar**
4	50	un	TUBO DE CONCRETO M/F DN 600 PA1, com comprimento nominal de 1 metro, respeitadas as tolerâncias previstas nas normas técnicas vigentes	**195,00**	**1º lugar**	196,00	2º lugar	196,90	3º lugar
5	10	un	TUBO DE CONCRETO M/F DN 800 PA1, com comprimento nominal de 1 metro, respeitadas as tolerâncias previstas nas normas técnicas vigentes	318,50	3º lugar	316,50	2º lugar	**316,00**	**1º lugar**
6	10	un	TUBO DE CONCRETO M/F DN 1000 PA1, com comprimento nominal de 1 metro, respeitadas as tolerâncias previstas nas normas técnicas vigentes	480,50	2º lugar	481,00	3º lugar	**480,00**	**1º lugar**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 10 de maio de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 11 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:8754147C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.282, DE 12 MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam criadas as funções de Auxiliar de Disciplina, Professor Área I e Professor Área II – Língua Inglesa e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguinte Tabela:

TABELA

Função	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Auxiliar de Disciplina	02	40h/semanais	Padrão 02
Professor Área I	06	25h/semanais	Nível I ou II Magistério
Professor Área II - Língua Inglesa	01	25h/semanais	Nível II Magistério

Parágrafo único. As especificações das funções tratadas neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações de Professor Área I que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Parágrafo único. As contratações de Auxiliar de Disciplina e Professor Área II – Língua Inglesa que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 4º As contratações dos profissionais serão feitas pela Prefeitura Municipal de Imbé utilizando a banca de aprovados ainda não nomeados em Concurso Público, e caso não haja candidatos classificados para serem convocados, as contratações poderão serem feitas por meio de Processo Seletivo Simplificado.

§ 1º Deverá o candidato que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 2º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 3º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, será convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado no Concurso Público, ou conforme o caso no Processo Seletivo Simplificado.

§ 4º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 5º As presentes contratações serão de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Função

Auxiliar de Disciplina

Valor da Remuneração Mensal

Padrão 02
Atribuições

Atender e zelar pela comunidade escolar, controlar o fluxo de alunos no portão da escola. Atender com cordialidade e presteza os alunos no portão da escola, na entrada e saída do horário escolar, bem como professores e comunidade escolar; preservar a disciplina dos alunos, sob a orientação da direção cumprindo as determinações do plano global da escola; preservar a ética e o bom desempenho funcional.

Requisitos Mínimo para Provimento

a) Ensino Fundamental Completo;
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho

a) Horário: Período normal de trabalho diurno/noturno de 40 horas semanais.

Função

Professor Área I
Valor da Remuneração Mensal

Nível I ou II Magistério

Atribuições

Ministrar aulas em estabelecimentos onde deve executar trabalho curricular na educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; orientar a aprendizagem dos alunos; participar do processo de planejamento das atividades da escola e contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Desenvolver programas de pais, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e atendendo o avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; definir, operacionalmente os objetivos do pleno curricular, formas de execução, situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; executar outras tarefas correlatas com alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental; realizar as ações determinadas pela LDB.

Requisitos Mínimo para Provimento

a) Ensino Médio Completo com formação em Magistério (Habilitação Educação Infantil e Séries Iniciais) ou Ensino Superior com formação em Pedagogia (Habilitação Educação Infantil e Séries Iniciais).
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Função

Professor Área II – Língua Inglesa

Valor da Remuneração Mensal

Nível II Magistério

Atribuições

Ministrar aulas em estabelecimentos onde deve executar trabalho curricular do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; orientar a aprendizagem dos alunos; participar do processo de planejamento das atividades da escola e contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Desenvolver programas de pais, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e atendendo o avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; definir, operacionalmente os objetivos do pleno curricular, formas de execução, situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos Mínimo para Provimento

a) Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho

a) Horário: Período normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1043, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.
CONTRATADO(A): _____, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na:_____ _____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2022.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de _____, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário pré-determinado pela sua respectiva Secretaria e pela Legislação Municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como o previsto no Inciso VIII (Auxílio-funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:0CE4F6B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 149/2022 – NOMEAÇÃO – AUDITOR FISCAL - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **12/05/2022**, conforme Decreto nº 387, de 12 de maio de 2022, para o cargo público, a candidata abaixo especificada.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 As candidata nomeada deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação Procurador Municipal" e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;

f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e COVID-19.

1.2 O candidato que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação, por e-mail.

1.4. A candidata deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - Nº 10/19			
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 14 A 18/05/2022			
CLASS.	**CANDIDATA**	**DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
01º	JULICE AIRES DOS SANTOS	09:00	09:30

O prazo de posse se encerra em **31 de maio de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F019F4CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***CONVOCA*** *o candidato, abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital nº 013/2021, 019/2021, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista,* ***no prazo de 03 (três) dias a contar de 11.05.2022****, para assumir na condição de estagiário conforme os respectivos cursos.*
O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

Classificação	***Candidato***	***Curso***
29º	*André de Oliveira Carvalho*	*Nível Médio*
30º	*Maykel Kayrá Zappe de Oliveira*	*Nível Médio*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 10 de maio de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:12E07FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.891, DE 11 DE MAIO 2022.

Altera itens constantes no Anexo I do Decreto nº 9802/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera itens constantes do Anexo I do Decreto nº 9.802 de 04 de Março de 2022, que *"Altera o Anexo I do Decreto 9.754/2022 que estabelece as medidas e protocolos de distanciamento e enfrentamento ao Covid-19".*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2 dígitos	HORÁRIO	Protocolos de Atividade Obrigatórios	Protocolos de Atividade Variáveis
Administração e Serviços	**Restaures, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares**	56	**Sem determinação de horário**	Portaria SES nº 390/2021; Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas;	**Protocolo obrigatório: álcool em gel 70%.** Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 60%do PPCI** Apenas clientes sentados, com 1 metro de distanciamento entre mesas; Vedada música alta que prejudique a comunicação entre clientes; Operação de sistema de buffet apenas com a utilização de luvas. Autorizada música ao vivo (som ambiente); **apresentar certificado CONECTE SUS de esquema vacinal completo**
Administração e Serviços	**Missas e Serviços Religiosos**	94	**Sem determinação de horário**		**Protocolo obrigatório: álcool em gel 70%.** Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima de 60% das cadeiras**, assentos ou similares. Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1 metro; Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolocando a máscara imediatamente depois. Entrada e saída fracionada.
Cultura, Esporte e Lazer	**Clubes sociais, esportivos e similares**	93	**Sem determinação de horário**	É de responsabilidade do propriedade do local o controle do certificado de vacinação.	**Protocolo obrigatório: álcool em gel 70%.** Respeito aos protocolos das atividades específicas, quando aplicável: Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes etc." Atividades esportivas, área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.: conforme protocolo de "Atividades Físicas etc"; Danças e ensaios tradicionalistas: conforme protocolo de "Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas". Eventos: conforme protocolos de "Eventos infantis, sociais e de entretenimento" ou "Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos". Autorizada a abertura das áreas de lazer para crianças, em ambientes abertos, exclusivamente, com a presença de responsáveis; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Necessário apresentar certificado CONECTE SUS de esquema vacinal completo).** Público **máximo de 60% do PPCI;** **manter lista de controe de vacinados a disposiçao que poderá ser exigida pela fiscalizaçao**
Cultura, Esporte e Lazer	**Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares**	82, 90, 91, 92, 93	**Sem determinação de horário**	Portaria SES nº 391/2021 Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas;	**Protocolo obrigatório: álcool em gel 70%.** Público **máximo de 60% do PPCI;** Alimentação exclusivamente com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; **Necessário apresentar certificado CONECTE SUS de esquema vacinal completo).** **Necessário apresentar plano a Secretaria Geral de Governo e Defesa Civil para deferimento ou**

					indeferimento.; **Em caso de deferimento deverá o responsavel pelo evento manter lista de controle de vacinados que será solicitada e ficará a disposiçao da fiscalizaçao**
Cultura, Esporte e Lazer	**Parques Temáticos, de Aventura, de Diversão, Aquáticos, Naturais, Jardins Botânicos, Zoológicos e outros atrativos turísticos similares**	91, 93	**Sem determinação de horário**		Público **máximo de 60% do local;** Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas e de ocupação intercalada de cadeiras, assentos ou similares, quando aplicável; Distanciamento mínimo de 4m entre artistas e público, sobretudo quando artista não utiliza máscara; Recomendação para que seja mantida distância mínima de 2 metros entre artistas durante as apresentações e que permaneça no palco, além dos artistas, somente a equipe técnica estritamente necessária; Rígido controle de entrada e saída do público, sob orientação do organizador e conforme fileiras, grupos ou similares, para evitar aglomeração; Distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração, quando aplicável; Início e término de programações não concomitantes, quando houver multissalas, para evitar aglomeração; Intervalo mínimo de 30 min entre programações com troca de público, para evitar aglomeração e permitir higienização; Priorização para compra e venda e conferência de ingressos por meio digital e/ou eletrônico; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Alimentação exclusivamente em espaços específicos (ex.: praças de alimentação), com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". . **Protocolo obrigatório fora das piscinas: álcool em gel 70%.** **Necessário apresentar certificado CONECTE SUS de esquema vacinal completo).** **Manter lista de controle de controle de vacinados a disposiçao, que poderá ser exigida pela fiscalizaçao**

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:79272F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/11/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 102/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **a aquisição de medicamentos**.
Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item "14 – CLOMIPRAMINA 25MG", passando de R$ 0,583 para R$ 0,641, permanecendo ainda valores mais vantajosos para administração pública, conforme pesquisa de preços de mercado atualizada, e consulta à empresas remanescentes.
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a **aquisição de medicamentos**, conforme especificação segue:

A G KIENEN & CIA LTDA. – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
18	4000	CP	BLISTER	ESPIRAMICINA 1,5 MUI. **Marca: SANOFI.**	R$3,85
33	300	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO. **Marca: ALLERGAN.**	R$9,13
39	200	AMP	AMP	CEFTRIAXONA 500MG INTRA-MUSCULAR PÓ INJETAVEL COM DILUENTE. **Marca: EUROFARMA.**	R$8,27

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
4	1000	CP	BLISTER	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG. **Marca: HIPOLABOR FOLINAC.**	R$1,467
20	5.000	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG. **Marca: BIOLAB GESTRELAN.**	R$1,722
31	500	FR	100GR	PASTA D AGUA. **Marca: VIC PHARMA PASTA D'ÁGUA.**	R$6,067
36	200	AMP	10ML	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL. **Marca: SAMTEC BICARBONATO.**	R$0,733
54	200	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJETAVEL. **Marca: SAMTEC GLICOSE 50%.**	R$0,641

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
2	1000	FR	120ML	ACEBROFILINA 50MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. **Marca: FRAINFARMA**	R$3,90
46	200	AMP	10ML	DIMENIDRATO 30 MG PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000MG INJETÁVEL ENDOVENOSO. **Marca: COSMED DRAMIN B6 DL.**	R$2,618

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	50.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO. **Marca: NOVARTIS.**	R$0,297
24	46.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: NOVARTIS.**	R$0,348

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – FILIAL.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
25	65.000	CP	FR	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG. **Marca: ROCHE.**	R$1,20

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
14	50.000	CP	BLISTER	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. **Marca: EMS.**	R$0,641

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	150.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO. **Marca: LITERATA/CRISTALIA.**	R$0,30
17	500	FR	20ML	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. **Marca: LONGACTIL/CRISTALIA.**	R$5,96
21	10.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO. **Marca: HALO/CRISTALIA.**	R$0,15
29	240	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL. **Marca: DIMORF/CRISTALIA.**	R$22,17
52	200	AMP	10ML	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL. **Marca: FENTANEST/CRISTALIA.**	R$6,00
60	500	AMP	5ML	METOPROLOL 1MG/ML INJETÁVEL. **Marca: BETACRIS/CRISTALIA.**	R$16,99

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
9	280.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO. **Marca: TEUTO CPR.**	R$0,184

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	1.000	FR	120ML	ACEBROFILINA 25MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. **Marca: CIMED.**	R$2,501
3	1000	TUBO	10G	ACICLOVIR 50MG/G CREME. **Marca: CIMED.**	R$1,808
27	40.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO. **Marca: ZYDUS NIKKHO.**	R$0,169
28	90.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG. **Marca: ZYDUS NIKKHO.**	R$0,40
40	300	AMP	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL INTRAVENOSO. **Marca: UNIÃO QUÍMICA ARTRINID.**	R$3,721
49	300	AMP	1ML	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR ADREN.**	R$1,83
53	800	AMP	2ML	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL. **Marca: SANTISA.**	R$0,855
55	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA UNI HALOPER.**	R$1,22
61	200	AMP	10ML	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA DORMIUM**.	R$7,32
66	200	AMP	AMP	SUXAMETONIO 100MG PÓ INJETAVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA SUCCINIL COLIN.**	R$17,082

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPILARES S/A.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
6	2.100	FR	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5MG/ML-FRASCO COM NO MINIMO 75ML E MÁXIMO 100ML. **Marca: SANDOZ.**	R$8,503
15	392	CP	BLISTER	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO. **Marca: SANDOZ.**	R$0,331
16	2.200	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL. **Marca: AIRELA NASONEW.**	R$0,739
26	1.000	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL. **Marca: PHARMALAB/MARIOL**	R$0,862
62	200	AMP	4ML	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HYPOFARMA GENÉRICO.**	R$5,987

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	200	FR	60ML	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL. **Marca: EMS GENÉRICO.**	R$36,00

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
37	500	AMP	AMP	CEFTRIAXONA 1000MG INTRA-MUSCULAR PÓ INJETAVEL COM DILUENTE. **Marca: EUROFARMA TRIAXIN 1G.**	R$8,999

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
5	10.000	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. **Marca: EMS LEVERCTIN.**	R$0,36
7	1.800	AMP	20ML	AGUA DESTILADA 20ML. **Marca: SAMTEC.**	R$0,65
12	2.600	CP	BLISTER	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA. **Marca: EMS GENÉRICO.**	R$2,32
30	1.850	TUBO	28G	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$1,90
35	200	AMP	3ML	AMIODARONA 150 MG/3ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$1,87
41	400	AMP	10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% IJETAVEL. **Marca: SAMTEC.**	R$0,27
43	200	AMP	10 ML	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETAVEL. **Marca: FARMACE.**	R$0,351
47	2000	AMP	2ML	DIPIRONA 1G/2ML INJETÁVEL. **Marca: FARMACE.**	R$0,60
50	400	AMP	1ML	BUTILBRONETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ AMPOLA DE 1ML. **Marca: FARMACE.**	R$1,20
51	200	AMP	5ML	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$2,50
58	500	AMP	AMP	HIDROCORTISONA 500MG INJ PÓ C/DILUENTE. **Marca: TEUTO ANDROCORTIL.**	R$4.686
64	200	AMP	1ML	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HYPOFARMA HYTROPIN.**	R$0,77

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
19	1000	TUBO	50G	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL. **Marca: SANVAL/ BLISFARMA IND FARMACEUTICA LTDA BISNAGA**	R$9,25

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
56	200	AMP	5 ML	HEPARINA 5000 UI INJ C/5ML USO INTRAVENOSO OU SUBCUTANEO. **Marca: BLAU HEPAMAX S.**	R$23,61

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EB615432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 28-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	250,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE EMBALADO A VACUO EMBALAGEM 500 GRAMAS	CABOCLO	R$ 15,49	Comercial 3letras Ltda
item 002	110,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE N° 103	BRIGITTA	R$ 3,69	Comercial 3letras Ltda
item 003	300,00	PAC	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1 KG	ALTO ALEGRE	R$ 4,49	Comercial 3letras Ltda
item 004	50,00	PAC	BOLACHA AGUA E SAL EMBALAGEM 400 GRAMAS	GERMANI	R$ 5,79	Comercial 3letras Ltda
item 005	50,00	UN	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SORTIDO EMBALAGEM DE 400 G	deserto	deserto	Item Deserto
item 006	20,00	PAC	BISCOITO FOLHADO AÇUCARADO EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	ZEZÉ	R$ 5,89	Comercial 3letras Ltda
item 007	30,00	CX	CHA SABOR ABACAXI - CAIXA COM 10 UNIDADES	REI VERDE	R$ 4,49	Comercial 3letras Ltda
item 008	180,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE EMBALADO A VACUO EMBALAGEM 500 GRAMAS, TORRA MUITA ESCURA Nº 1	BOM JESUS	R$ 16,12	Comercial 3letras Ltda
item 009	150,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO TRADICIONAL EMBALAGEM 500 GRAMAS	BOM JESUS	R$ 16,12	Comercial 3letras Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:70DC1A84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.808, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a instrução Normativa RFB n° 1877/2019 e suas alterações.

Considerando o laudo técnico do Engenheiro Civil Sr. Sérgio Amilton Druzian, datado de 09de maiode 2022.

D E C R E T A

Art. 1° O valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, de acordo com o Método Comparativo Direto de Dados de mercado e laudo simplificado de acordo com a NBR 14.653 da ABNT, que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

Art 2º A avaliação foi embasada nos valores apresentados por duas corretoras de imóveis de São Pedro do Sul e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul,Jane Beatriz Clerici Wegner ME, Sindicato Rural de São Pedro do Sulbem como nos valores praticados por 3(três) municípios vizinhos (Dilermando de Aguiar, São Martinho da Serrae Santa Maria).

Art 3º Fica determinado que os valores da terra nua para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de São Pedro do Sul, conforme as características e localização da área rural, exercício de 2022, são :

Descrição	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
Valor avaliado	R$19.90,65	R$14.815,81	R$10.956,33	R$11.976,02	R$9.748,35	R$5.479,71

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11(onze) dias do mês de maiode 2022(dois mil e vinte edois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário Municipal de Administração em Exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A7FBF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4284/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.223 – Rede Bem Cuidar RS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	223 – Rede Bem Cuidar RS	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.223 – Rede Bem Cuidar RS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.223 – REDE BEM CUIDAR RS	**30.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.223 REDE BEM CUIDAR RS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**1.000,00**
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**3.500,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**3.500,00**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**10.000,00**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**30.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 03 Médicos Pediatras – 24 horas – e 03 Médicos Ginecologistas – 24 horas – e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 03 Médicos Pediatras – 24 horas – e 03 Médicos Ginecologistas – 24 horas – para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.030 – 3.1.90.04.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:FEA89705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4285/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.225 – Programa Farmácia Cuidar +, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	225 - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
10		10 - Saúde							
303		303 - Suporte Profilático e Terapêutico							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.225 – Programa Farmácia Cuidar +, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.225 - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +	**50.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE

10 SAÚDE

10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

2.225 PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**2.500,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**2.500,00**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**20.000,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**15.000,00**
Total do recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	**50.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:A3766500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3339/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.284, de 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.223 – Rede Bem Cuidar RS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	223 – Rede Bem Cuidar RS	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	**120.000**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.223 – Rede Bem Cuidar RS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE** 2.223 – REDE BEM CUIDAR RS	**30.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

2.223 REDE BEM CUIDAR RS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**1.000,00**
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**3.500,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**3.500,00**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**10.000,00**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**30.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:3C07FFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3340/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.285, de 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.225 – Programa Farmácia Cuidar +, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	225 - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	**200.000**
10		10 - Saúde							
303		303 - Suporte Profilático e Terapêutico							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.225 – Programa Farmácia Cuidar +, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE** 2.225 - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +	**50.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE

10 SAÚDE

10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

2.225 PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**2.500,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**2.500,00**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**20.000,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**15.000,00**
Total do recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	**50.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:7880FE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3341/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.286, de 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.224 – Incentivo Sociodemográfico, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	224 – Incentivo Sociodemográfico	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	403.666,45	329.333,16	329.333,16	329.333,16	**1.391.665,93**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.224 – Incentivo Sociodemográfico, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE** 2.224 – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO	**403.666,45**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 403.666,45 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

2.224 INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**403.666,45**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**403.666,45**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 e previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**74.333,29**
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**329.333,16**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**403.666,45**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:4857EC9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 135.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.
§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 135.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040.
§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:
I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 33.000,00**;
II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 2.000,00**;
III – nos termos do **art. 8º, inciso VII** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 100.00,00.**
Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 DE maio DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 57/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
361	2.077	3.3.90.14	0001	3.000,00	395	1.011	4.4.90.52	0020	A7
428	2.035	3.3.90.30	0020	30.000,00	395	1.011	4.4.90.52	0020	A7
411	2.031	3.3.90.40	0020	2.000,00	812	2.031	3.3.90.39	1014	A8.04
989	2.100	3.3.93.32	0040	100.000,00	648	2.100	3.3.90.32	0040	A8.07
Total				**135.000,00**					

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	Valor	
A7	33.000,00	Onera
A8.04	2.000,00	Elemento
A8.07	100.000,00	RV/MA
Total	**135.000,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DEF3563C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 002/2022 - GRADE DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO	CURSO GRADUAÇÃO CONCLUÍDO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	CONGRESSOS/SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E/ OUTROS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (ATÉ 200 HORAS)	CONGRESSOS/SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E/ OUTROS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (ACIMA DE 200 HORAS)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO			PONTUAÇÃO PRELIMINAR
									ATÉ 5 ANOS	5 ANOS E 01 DIA ATÉ 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
01	JÔSI DA SILVA DA ROSA DOS SANTOS	0,0	5,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	5,0	0,0	0,0	30,0
02	LUCAS GUIDACE CARDONA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

A Comissão designada pela Portaria n° 594/2022, **DECLARA APTOS PRELIMINARMENTE** os candidatos acima mencionados.
Os Candidatos terão até o dia 13 de maio de 2022 para a interposição de recurso.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

MICHELE ALVES CRUZ
Diretora de Administração Pedagógica

ALINE BRITTO OPPELT
Procuradora

ÂNGELA ALVES DOS PASSOS
Supervisora

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:CF0812A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4286/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.224 – Incentivo Sociodemográfico, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**
OBJETIVO:	**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**
Indicadores do Programa	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	**Ação --->**	224 – Incentivo Sociodemográfico	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	403.666,45	329.333,16	329.333,16	329.333,16	**1.391.665,93**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.224 – Incentivo Sociodemográfico, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.224 – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO	**403.666,45**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 403.666,45 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.224 INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**403.666,45**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**403.666,45**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 e previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**74.333,29**
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**329.333,16**
Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**403.666,45**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:DB408F7B